



Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região  
Administrativa Especial de Macau  
( 2016-2020 )  
**Relatório Final de Execução**



# Índice

Introdução	3
1. Execução do 1.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM	4
2. Resultados faseados na diversificação adequada da economia	10
2.1 Desenvolvimento rápido do sector predominante	10
2.2 Progresso na formação de um sector alargado de turismo de lazer	11
2.3 Novas etapas para a promoção das indústrias emergentes	12
2.4 Apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas	14
3. Melhoria do bem-estar da população	15
3.1 Progresso consistente na construção de “Macau com valores humanistas”	15
3.2 Garantia da prioridade dos residentes no acesso ao emprego	16
3.3 Implementação sólida das estratégias “Prosperidade de Macau através da Educação” e “Construção de Macau com talentos”	16
3.4 Melhoramento contínuo das regalias da população e da segurança social	18
3.5 Aperfeiçoamento contínuo das políticas e medidas para enfrentar o envelhecimento da população	18
3.6 Desenvolvimento ordenado da construção de uma cidade saudável	20
4. Construção de uma cidade com condições ideais de habitabilidade	22
4.1 Progresso estável da construção de habitação pública	22
4.2 Aperfeiçoamento contínuo das infra-estruturas urbanas	23
4.3 Progresso contínuo na construção de uma cidade inteligente com condições ideais de mobilidade	24
4.4 Progresso contínuo dos trabalhos de protecção ambiental	26
4.5 Consolidação contínua da segurança urbana	27
5. Articulação concomitante com o 13.º Plano Quinquenal Nacional	29
5.1. Implementação da articulação com o 13.º Plano Quinquenal Nacional e aprofundamento da cooperação regional	29
5.2. Participação da RAEM na construção da Zona da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau	31

---

<b>6. Aperfeiçoamento sucessivo da capacidade e do nível de governação do Governo</b>	<b>40</b>
6.1. Aperfeiçoamento contínuo do mecanismo de consulta e aumento da participação da sociedade na elaboração de políticas	40
6.2 Implementação da racionalização de quadros, simplificação administrativa e optimização contínua da estrutura governamental	40
6.3 Aperfeiçoamento contínuo do regime de avaliação de desempenho do Governo e melhoria sucessiva da qualidade dos serviços públicos	42
6.4. Consolidação e reforço contínuos da construção de um Governo e de uma sociedade alicerçados no Estado de Direito	43
<b>7. Experiências em destaque na elaboração e execução do 1.º Plano Quinquenal de Macau</b>	<b>44</b>
7.1. Valorização do planeamento global e garantia da coordenação das políticas de macro perspectiva	44
7.2. Valorização da participação da sociedade e reforço do peso da opinião pública na elaboração e execução do Plano	44
7.3. Valorização da articulação com o planeamento estratégico do Estado e integração no desenvolvimento nacional	45
7.4. Desenvolvimento da avaliação da execução do Plano e ajustamento e optimização atempados das medidas de avaliação	45
<b>Conclusão</b>	<b>47</b>

## Introdução

O Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau (2016-2020) – doravante designado “1.º Plano Quinquenal” – constitui o primeiro plano do género desenvolvido na Região. Promulgado e implementado em Setembro de 2016, concluiu-se no final de 2020, aquando do fim do seu período de cobertura.

O período estipulado pelo 1.º Plano Quinquenal demonstrou-se crucial para o desenvolvimento da RAEM, conciliando o passado e o futuro da região. Sob a sólida liderança do Governo Central, o Governo da RAEM tem vindo a unir todos os sectores da sociedade na concretização firme dos princípios orientadores de “um País, dois sistemas”, “Macau governado pelas suas gentes” e “Alto grau de autonomia”. Os objectivos definidos no 1.º Plano Quinquenal foram atingidos de maneira satisfatória. No período abrangido no 1.º Plano Quinquenal, apesar dos grandes impactos causados por calamidades como o tufão Hato e a pandemia de Covid-19, a RAEM logrou superar todas as dificuldades e desafios graças à união de esforços de toda a população. De modo geral, cumpriram-se os objectivos principais definidos no 1.º Plano Quinquenal, alcançando-se igualmente progressos em todas as áreas. Além disso, também fornece orientações importantes ao Governo da RAEM na elaboração de acções governativas anuais e planos específicos para várias áreas.

O 1.º Plano Quinquenal está dividido em duas partes: a parte principal e o documento anexo. A parte principal subdivide-se em quatro secções: das estratégias; da vida da população; do desenvolvimento e da boa governação. Estas secções apresentaram 21 indicadores para o desenvolvimento socioeconómico no período do 1.º quinquénio, abrangendo as áreas da economia, saúde, segurança social, educação, protecção ambiental, acção governativa e Sociedade de Direito. Também foram apresentados 117 trabalhos prioritários para 23 projectos específicos. O documento anexo, publicado em Junho de 2019, dedica-se ao planeamento da participação da RAEM na construção da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau, com 61 trabalhos prioritários para 14 projectos específicos.

O Governo da RAEM iniciou, entre Janeiro e Junho de 2021, uma revisão geral da execução do 1.º Plano Quinquenal, tendo elaborado o presente relatório final. A avaliação da execução dos trabalhos sobre os quais incide este relatório recai principalmente sobre os trabalhos prioritários descritos no 1.º Plano Quinquenal e no seu documento anexo.

---

## **1.Execução do 1.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM**

Durante o período abrangido pelo 1.º Plano Quinquenal, a RAEM respeitou a soberania integral do Governo Central, exercendo um alto grau de autonomia em conformidade com a lei, e defendeu firmemente a ordem constitucional estabelecida pela Constituição do Estado e pela Lei Básica de Macau. Desenvolveu também activamente as vantagens inerentes a Macau, promovendo a construção de “Um Centro, Uma Plataforma e Uma Base”, além de se integrar activamente no desenvolvimento nacional, tendo feito progressos no desenvolvimento económico e melhorias na vida da população, na construção urbana, na cooperação regional e na governação.

--- Variações no desenvolvimento económico. Durante o período do 1.º Plano Quinquenal, devido às complexidades e vicissitudes internas e externas, e em especial ao impacto da pandemia de Covid-19, a economia de Macau sofreu uma recessão relativamente grave em 2020. As receitas dos sectores do turismo e do jogo contraíram-se significativamente e as receitas financeiras do Governo também registaram uma queda acentuada. No entanto, os objectivos principais definidos no âmbito do desenvolvimento socioeconómico do 1.º Plano Quinquenal foram, por via de regra, concretizados. Com o forte apoio do Governo Central e com os esforços de toda a população, o Governo da RAEM controlou, com eficácia, o desenvolvimento epidémico, assegurou um desenvolvimento económico saudável e a estabilidade social, e garantiu a tendência positiva de recuperação progressiva da economia.

--- Melhoria da qualidade de vida da população. Os objectivos de desenvolvimento no âmbito da qualidade de vida da população definidos no 1.º Plano Quinquenal foram, por via de regra, atingidos; os valores humanistas continuaram a difundir-se de forma estável; “Cidade Criativa de Gastronomia” tornou-se um novo cartão de visita de Macau. As estratégias de “Prosperidade de Macau através da Educação” e “Construção de Macau com talentos” foram implementadas de forma consistente; a cobertura do regime da segurança social de dois níveis tem vindo a ser alargada; a construção de uma cidade saudável tem avançado de forma ordenada; e o nível geral da qualidade de vida da população desenvolveu-se.

--- Construção de forma ordenada e gradual de uma cidade com condições ideais de habitabilidade. Os objectivos definidos foram, por via de regra, concretizados, nomeadamente a criação do sistema de reserva de terrenos, o aperfeiçoamento do regime jurídico da habitação pública, a optimização das infra-estruturas urbanas, a promoção da renovação urbana e o planeamento da zona A dos novos aterros.

Avançou também no projecto da construção de uma cidade inteligente.

--- Aprofundamento da cooperação regional. A RAEM articulou-se activamente com o 13.º Plano Quinquenal Nacional, alinhando-se ao princípio “Um Centro, Uma Plataforma e Uma base”, aprofundando o intercâmbio e a cooperação regional, participando activamente no desenvolvimento da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau e empenhando-se no impulsionamento da construção da zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. A RAEM participou e apoiou a construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, integrando-se de forma mais aprofundada no desenvolvimento nacional.

--- Melhoria gradual da capacidade governativa. O Governo tomou, de forma ordenada, diversas medidas de reforma da Administração Pública que resultaram no crescimento da competência e da qualidade do serviço público. Verificou-se o aumento da eficiência e a melhoria da qualidade dos trabalhos legislativos. Na acção governativa e na governação da sociedade, o sistema jurídico desempenhou um papel cada vez mais importante. Verificou-se também avanços estáveis dos trabalhos de auditoria e de combate à corrupção.

Em suma, quanto aos objectivos definidos no 1.º Plano Quinquenal, atingiu-se, na generalidade, as expectativas. Quanto aos 21 principais indicadores de desenvolvimento socioeconómico definidos, 15 foram alcançados, 3 estão quase concretizados e 3 não foram alcançados. Os trabalhos prioritários apresentados no Quadro 1 foram, por via de regra, concluídos em consonância com o 1.º Plano Quinquenal, ao passo que continuam a ter seguimento os trabalhos cuja conclusão ainda não foi atingida.

**Quadro 1: Situação da conclusão dos principais indicadores do desenvolvimento económico e social de Macau no período do “1.º Plano Quinquenal de Macau”**

Item	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2020 Indicadores-alvo	Ano 2020 Indicadores reais	Natureza	Grau de conclusão
<b>Economia</b>						
1. Taxa de desemprego	1,7%	1,8%	Mantendo-se num nível relativamente baixo	2,5%	Previsto	A concluir
2. Mediana do rendimento mensal do emprego <sup>1</sup>	13.300 patacas	15.000 patacas	Manter um ritmo de crescimento moderado	15.000 patacas	Previsto	Meta alcançada
<b>Saúde</b>						
1. Percentagem das despesas do Governo com a saúde	9,2%	10,2%	Aumento moderado	10,7% <sup>2</sup>	Previsto	Meta alcançada
2. Número de médicos por 1.000 habitantes	2,5	2,6	2,6	2,6	Previsto	Meta alcançada
3. Número de enfermeiros por 1.000 habitantes	3,1	3,5	4,0	3,8	Previsto	A concluir
4. Número de camas hospitalares por 1.000 habitantes	2,7	2,8	4,4	3,1	Previsto	Meta não alcançada
<b>Segurança Social</b>						
1. Regime de Segurança Social de Dois Níveis	O primeiro nível do regime de segurança social entrou em vigor em 2011		Concluir a constituição do segundo nível do “regime de previdência central não obrigatório”	Em vigor a partir do dia 1 de Janeiro de 2018	Previsto	Meta alcançada
2. Cobertura de pensões para idosos	69,52%	70,47%	73,55%	73,44% <sup>3</sup>	Previsto	A concluir
3. Percentagem das despesas do Governo com a segurança social	25,1%	24,3%	Aumento moderado	25,3% <sup>4</sup>	Previsto	Meta alcançada
<b>Educação</b>						
1. Peso das despesas do Governo com a educação	14,9%	14,7%	Aumento moderado	15,6% <sup>5</sup>	Previsto	Meta alcançada
2. Taxa bruta de escolaridade no ensino secundário complementar	92,5%	94,7%	Aumento moderado	95,3% <sup>6</sup>	Previsto	Meta alcançada
3. Percentagem da população activa com nível de ensino superior concluído	31,17%	34,09%	Atingir o nível geral das regiões desenvolvidas da Ásia	40,73%	Previsto	Meta alcançada

Quadro 1: Situação da conclusão dos principais indicadores do desenvolvimento económico e social de Macau no período do “1.º Plano Quinquenal de Macau”							
Item	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2020 Indicadores-alvo	Ano 2020 Indicadores reais	Natureza	Grau de conclusão	
<b>Protecção Ambiental</b>							
1. Taxa de emissão de CO <sub>2</sub>	4,53 toneladas de CO <sub>2</sub> / milhão de patacas	—	Manter abaixo das 5,00 toneladas de CO <sub>2</sub> / Milhões	__7	Vinculativo	Meta alcançada	
2. Valores do PM <sub>2,5</sub>	Em conformidade com os parâmetros de IT-1 da OMS (abaixo de 35µg / m3)		Manter nos parâmetros da OMS	Os valores entre 2016 e 2020 são inferiores a 35 µg / m3	Vinculativo	Meta alcançada	
3. Percentagem do número de dias com ar de boa qualidade e de qualidade normal em relação ao número de dias do ano	92%	91%	92%-95% Aumento constante de dias com ar de boa qualidade em relação ao número de dias do ano	96%	Vinculativo	Meta alcançada	
4. Capacidade de tratamento centralizado das águas residuais	Macau	47%	50%	60%	60% <sup>8</sup>	Vinculativo	Meta alcançada
	Ilhas	100%	100%	100%	100%	Vinculativo	Meta alcançada
5. Taxa de tratamento não nocivo de resíduos	100%	100%	100%	100%	Vinculativo	Meta alcançada	
6. Arborização urbana							
• Número de árvores urbanas	23.866 árvores	25.357 árvores	Aumento de cerca de 2.300 árvores durante os próximos 5 anos	4.770 árvores urbanas plantadas entre 2016 e 2020	Vinculativo	Meta alcançada	
• Remodelação das zonas florestais	Remodelados 4 hectares de terrenos e plantadas 4.110 mudas de árvores	Remodelados 2,2 hectares de terrenos e plantadas 2.020 mudas de árvores	Num prazo de 5 anos, serão remodelados cerca de 5 hectares de terrenos, com cerca de 5.000 mudas plantadas.	Remodelados 7 hectares de terrenos e plantadas 7.000 mudas de árvores entre 2016 e 2020	Vinculativo	Meta alcançada	
• Número de mudas de mangues plantados anualmente em mangais costeiros	4.000 unidades	3.800	Num prazo de 5 anos, serão plantadas cerca de 15.000 mudas de mangue.	plantadas cerca de 15.900 mudas de mangue entre 2016 e 2020.	Vinculativo	Meta alcançada	

**Quadro 1: Situação da conclusão dos principais indicadores do desenvolvimento económico e social de Macau no período do “1.º Plano Quinquenal de Macau”**

Projectos	Metas para 2020	Realidade em 2020	Natureza	Grau de conclusão
<b>Acção governativa e Estado de direito</b>				
1. Optimi-zação dos organis-mos	No período compreendido entre 2016 e 2020, planeia-se a revisão das funções de 1 a 2 de organismos consultivos da área política, proceden-do-se também à respectiva reforma conforme as necessidades.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 2016: Criação de um novo conselho (Conselho para a Renovação Urbana) e reestruturação de três comissões (Comissão de Desenvolvimento de Talentos, Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições, Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças).</li> <li>• 2017: Reestruturação de cinco organismos (Conselho para os Assuntos de Habitação Pública, Conselho Consultivo do Trânsito, Conselho do Planeamento Urbanístico, Conselho Consultivo do Ambiente, Comissão de Luta Contra a SIDA), extinção de dois organismos (Conselho Consultivo das Pescas, Comissão para o Desenvolvimento do Sector Logístico).</li> <li>• 2018: Criação de um novo conselho (Conselho do Ensino Superior) e reestruturação de dois organismos (Comissão de Desenvolvimento de Talentos, Conselho Consultivo para os Assuntos Municipais).</li> <li>• 2019: Reestruturação de três conselhos (Conselho para o Desenvolvimento Turístico, Conselho para as Indústrias Culturais, Conselho do Património Cultural).</li> </ul>	Vinculativo	Meta alcançada
2. Racional-ização das funções da estrutura da Adminis-tração Pública	Conclusão da 2.ª fase do plano de reorganização de funções em 2019. Em 2020, em articulação com as necessidades do novo Governo, concluir a revisão da estrutura orgânica do Governo e propor uma nova reestru-turação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entre 2017 e 2019, concluiu-se a 2.ª fase e a reestruturação de 18 serviços públicos, incluindo Direcção dos Serviços de Economia, Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Fundo de Segurança Social, Direcção dos Serviços de Identificação, Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, Corpo de Polícia de Segurança Pública, Universidade de Macau, Direcção dos Serviços do Ensino Superior, Serviços de Saúde, Instituto para os Assuntos Municipais, Fundo para as Indústrias Culturais, Autoridade Monetária, Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, Instituto de Formação Turística, Instituto Politécnico de Macau e Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, sendo extinto um serviço público (Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes). Além disso, foi criado mais um serviço (Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau).</li> <li>• Em 2020, foi concluída a reestruturação de seis serviços públicos, de acordo com as Linhas de Acção Governativa (Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, Direcção dos Serviços de Educação e do desenvolvimento da Juventude, Direcção dos Serviços de Turismo, Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, Gabinete de Comunicação Social). Foram extintos cinco serviços públicos (Gabinete do Porta-voz do Governo, Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, Direcção dos Serviços do Ensino Superior, Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos).</li> <li>• Em 2020, foram concluídos os trabalhos de reestruturação de dois serviços públicos (Polícia Judiciária e Universidade de Macau).</li> </ul>	Previsto	Meta alcançada

Quadro 1: Situação da conclusão dos principais indicadores do desenvolvimento económico e social de Macau no período do “1.º Plano Quinquenal de Macau”				
Projectos	Metas para 2020	Realidade em 2020	Natureza	Grau de conclusão
<b>Ação governativa e Estado de direito</b>				
3. Regime de Avaliação do Desempenho, introdução do mecanismo de avaliação imparcial	De 2 em 2 anos, avaliação da qualidade de todos os serviços públicos. 100% concluído em 2019. Em 2020, de acordo com as linhas de acção do novo governo, será elaborado o enquadramento da avaliação do desempenho.	O respectivo regime foi publicado no dia 23 de Abril de 2019. O trabalho de avaliação inicial do Regime de Avaliação do Desempenho foi concluído. Por outro lado, o projecto da acção governativa “Consolidação plena da construção da governação electrónica” do Governo da RAEM também foi integrado no quadro da avaliação do desempenho, tornando-se num elemento importante da avaliação.	Vinculativo	Meta alcançada

Nota 1: A unidade monetária é a pataca. Em 2019, a mediana do rendimento mensal do emprego cifrou-se em 17.000 patacas. Em 2020, devido ao impacto da Covid-19, o mesmo valor diminuiu para 15.000 patacas.

Nota 2: Dados de 2019.

Nota 3: Em 2020, a taxa de cobertura da pensão para idosos atingiu 73,44% e, em cinco anos, registou-se um aumento acumulado de 2,97%, ficando muito próxima dos indicadores previstos. Em 2020, o número de pessoas que pediram a pensão registou um aumento menor do que o previsto, provavelmente por influência da pandemia. Alguns beneficiários que residem fora de Macau não regressaram ao território para requerer a pensão para idosos.

Nota 4: Dados de 2019.

Nota 5: Dados de 2019.

Nota 6: Dados do ano lectivo de 2019/2020.

Nota 7: A taxa de emissão de dióxido de carbono é calculada com base na proporção do consumo de energia fóssil (emissões de carbono) dos diversos tipos de actividades económicas e do PIB de Macau. Para fazer a estimativa das taxas de emissão de dióxido de carbono, é necessária a recolha de dados de diversas actividades sociais junto de diferentes departamentos e unidades de Macau, bem como a realização do cálculo de acordo com as normas internacionais. De acordo com a experiência dos anos anteriores, prevê-se que a estimativa esteja concluída no 3.º trimestre de 2021. Quanto ao cumprimento da meta, note-se que, entre 2016 e 2019, o consumo de energia foi ligeiramente superior ao previsto, enquanto o crescimento do PIB foi ligeiramente inferior ao previsto. Em relação a este último, não foi possível atingir os objectivos previstos no 1.º Plano Quinquenal. No entanto, o objectivo de redução do carbono definido pelo Governo da RAEM em 2011 – que previa a redução da taxa de emissão de carbono em cerca de 40 a 45% em 2020, já foi atingido.

Nota 8: Este indicador subiu de 50% em 2015 para 60% em 2020, tendo como objectivo principal cumprir as metas do projecto “Optimização das Estações de Tratamento de Águas Residuais na Península de Macau”, que teve início no princípio de 2019. Até ao fim de 2020, 70% das obras já tinham sido concluídas.

---

## 2. Resultados faseados na diversificação adequada da economia

O Governo da RAEM, para além de assegurar o desenvolvimento ordenado das indústrias predominantes, garantiu progressos significativos na formação do sector alargado do turismo de lazer. Ao mesmo tempo, promoveu a diversificação adequada da economia como uma estratégia essencial para o desenvolvimento económico e apoiou o desenvolvimento das pequenas e médias empresas de forma contínua. Nos últimos cinco anos, o Governo da RAEM avançou gradualmente com os trabalhos da diversificação adequada da economia. O 1.º Plano Quinquenal define 19 trabalhos prioritários no quadro desta área, dos quais 16 já foram concluídos e 3 foram iniciados e encontram-se em fase de andamento.

### 2.1 Desenvolvimento rápido do sector predominante

O 1.º Plano Quinquenal propõe o desenvolvimento articulado do sector do jogo e do sector não-jogo com vista a fomentar os efeitos positivos relativamente às demais indústrias associadas e promover assim um desenvolvimento interactivo.

Concretizou-se a estratégia da “dimensão adequada, gestão regulamentada e desenvolvimento sustentável”. Entre 2016 e 2020, a taxa de aumento do número de mesas de jogo foi de 0,4%, não excedendo os 3% que tinham sido definidos. De modo geral, a indústria do jogo tem apresentado uma tendência de desenvolvimento estável.

Os sectores não-jogo têm vindo a registar progressos a diferentes níveis em todos os sectores. No âmbito das **indústrias tradicionais**, promoveu-se o Programa de Certificação da Qualidade dos Produtos de Macau (Marca M). Foram emitidos 23 certificados, criando uma série de marcas “Made in Macau” “Criado em Macau”. No âmbito das **actividades financeiras com características próprias**, o sector financeiro tornou-se a terceira maior indústria de Macau. As concessionárias de jogo fizeram alguns progressos no desenvolvimento dos seus negócios não relacionados com o jogo. Após ajustes, as receitas de sectores do não-jogo das concessionárias de jogos de fortuna ou azar aumentou de 6,71% em 2014 para 10,37% em 2019.

No quadro dos “**Objectivos principais de desenvolvimento previstos para as principais indústrias**” (Quadro 22 do Plano Quinquenal), foram estabelecidos 6 indicadores de diversos sectores de actividade. Em termos gerais, os sectores da **restauração**, da **indústria (manufatura)**, das **finanças**

e da **construção** atingiram os objectivos de desenvolvimento previstos. Em 2020, a percentagem da população activa no sector **da venda a retalho** foi de 9,0%, percentagem ligeiramente superior à registada em 2015 (8,6%). No entanto, o resultado ainda está aquém do objectivo de 10%. Nos últimos cinco anos, foram emitidas 25 licenças de exploração de estabelecimentos hoteleiros, perfazendo um total de 10.374 quartos aquando da emissão da licença e criando 3.573 novos postos de trabalho.

## 2.2 Progresso na formação de um sector alargado de turismo de lazer

O 1.º Plano Quinquenal propõe o reforço da diversificação, modernização e internacionalização de Macau como cidade turística, bem como a intensificação da interacção e complementação entre o turismo e os outros sectores relacionados, formando assim um grande cenário de turismo e lazer. Em relação aos “Trabalhos prioritários para o desenvolvimento do turismo cultural” (Quadro 23), foram definidas 5 tarefas prioritárias, das quais foram concluídas:

(1). **“Reforço do desenvolvimento das indústrias culturais e criativas”**. Foram concedidos apoios financeiros regulares a 62 projectos para a venda de produtos culturais e criativos. Através dos programas específicos de apoio financeiro, foram financiadas 28 empresas culturais e criativas. Fez-se a optimização cultural e recriação de marca de 60 lojas da comunidade, propiciando, assim, a criação de um ambiente cultural e criativo nas comunidades. Por outro lado, em 2019, o Fundo de Cultura associou-se à Direcção dos Serviços de Turismo com vista a promover a cooperação entre as indústrias culturais e criativas e o sector do turismo e, até 2020, já foram lançados 70 produtos relacionados com o tema “Mak Mak”.

(2). **“Exploração dos recursos da cultura gastronómica”**. Em Outubro de 2017, Macau foi designada pela UNESCO como “Cidade Criativa da Gastronomia”. Subsídios e apoios foram concedidos às associações locais para a realização de promoções gastronómicas nos bairros comunitários, campanhas itinerantes e festivais. Prestou-se apoio a empresas privadas na organização de actividades de promoção da diversidade gastronómica de Macau e na organização de cerimónias de entrega de prémios do sector da restauração a nível internacional e regional. Até 2020, um total de 269 estabelecimentos de restauração mantiveram a qualificação de candidatos contemplados no “Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade”. O Governo também tem prestado apoio financeiro ao sector da restauração para a realização de acções de formação, de modo a aumentar a competitividade das pequenas e médias empresas do sector.

---

**(3). “Desenvolvimento de novos produtos turísticos culturais”.** As palafitas de Coloane foram integradas ao planeamento da Povoação de Lai Chi Vun e da Rua dos Navegantes, em Coloane. Incentivou-se associações a organizar actividades de promoção cultural e turística nos diversos bairros e nos roteiros turísticos “Sentir Macau passo-a-passo”, bem como espectáculos culturais locais que também foram organizados em pontos turísticos. Realizou-se a optimização dos espectáculos de projecção de luz para promover a internacionalização do Festival de Luz de Macau. A realização do Festival Internacional de Cinema promoveu a reputação de Macau a nível internacional. Garantiu-se a promoção contínua das actividades do Grande Prémio e finalizou-se a recepção provisória do projecto do Museu do Grande Prémio de Macau, o qual entrou em funcionamento em Março de 2021.

**(4). “Promoção da formação de talentos para o turismo cultural”.** Organizaram-se, de forma contínua, cursos de formação, seminários e *workshops* para operadores turísticos, tais como funcionários de hotéis, restaurantes, profissionais da venda a retalho, agentes de viagens e guias turísticos. Também foram criadas formações co-organizadas em conjunto com o sector turístico e com os serviços públicos. Além disso, com o objectivo de melhorar a qualidade dos serviços do sector, mais de 11.000 pessoas participaram nos programas de formação subsidiados entre 2016 e 2020.

**(5). “Promoção de produtos turísticos culturais”.** O Governo tem optimizado os roteiros turísticos de “Sentir Macau passo-a-passo”, melhorando assim a experiência cultural dos turistas. Realizou “Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau”, juntando obras de arte de Macau, do Interior da China e do resto do mundo, enriquecendo o conteúdo cultural de “Um Centro”. Realizou a “Semana de Macau”, em várias cidades do interior da China. Durante o evento, foram criados *roadshow* em grande escala, promoções gastronómicas, sessões de promoção de turismo, convenções, exposições, bolsas de contacto, entre outros, com o objectivo de promover os ricos elementos de “Turismo +” de Macau, atraindo assim mais visitantes do interior da China para visitar Macau.

## **2.3 Novas etapas para a promoção das indústrias emergentes**

A estratégia para o desenvolvimento económico que o Governo da RAEM adoptou consistiu em centrar-se na promoção do desenvolvimento saudável da indústria pilar a qual, por seu turno, contribui para o aumento do nível das indústrias afins e auxilia no crescimento das indústrias emergentes como novos pontos de suporte da economia.

No “**Plano para o fomento das indústrias emergentes**” do 1.º Plano Quinquenal (Quadro 24),

foram definidos quatro trabalhos prioritários dentre os quais três – relativos à “**Criação do Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia de Macau**”, à “**Indústria da Medicina Tradicional Chinesa**” e às “**Indústrias Culturais e Criativas**” já concluíram as tarefas planeadas. A partir de 2016, o “Relatório da Análise - Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia de Macau” tem sido publicado todos os anos. Em Novembro de 2020, a “Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e da inscrição de medicamentos tradicionais chineses” foi aprovada na generalidade pela Assembleia Legislativa; o Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau constituiu uma plataforma especializada para a inovação científica e tecnológica da medicina tradicional chinesa, que engloba a produção das Bases Práticas de Fabrico (BPF) em Escala-Piloto, I&D e inspecção, e que atende às normas de certificação do Interior da China e da União Europeia. Até 2020, o Parque já tinha 199 empresas registadas e 92 empresas instaladas. Um total de 46 empresas da área de medicina tradicional formaram-se em Macau através da plataforma, o que representa um aumento de cerca de 360%. Empresas de medicina tradicional chinesa de renome do Interior da China, nomeadamente Guangzhou Pharmaceutical Holdings Limited, instalaram-se em Macau. Em 2018, foi publicado o “Relatório da Análise do Desenvolvimento das Indústrias Culturais de Macau”, publicado pelo Conselho para as Indústrias Culturais. Além disso, atingiu-se o número de 10 plataformas de serviços financiadas pelo Fundo das Indústrias Culturais. Ao todo, 50 projectos subsidiados satisfizeram os critérios de avaliação de “Projectos Operantes das Indústrias Culturais”.

Os trabalhos de “**Promoção do crescimento da indústria de convenções e exposições**” já foram iniciados, mas ainda necessitam de aperfeiçoamentos de forma contínua. De acordo com o “Relatório Anual da Associação Internacional de Congressos e Convenções (ICCA, na sigla inglesa)”, Macau ocupa o 48.º lugar no *ranking* mundial, o que corresponde a uma subida de 23 posições em relação a 2018. A Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa (PLPEX) foi certificada pela Associação Global da Indústria de Exposições (UFI) em Junho de 2020. No entanto, desde 2020, devido ao impacto da pandemia, vários projectos hoteleiros de Macau tiveram de adiar a sua abertura e reajustaram os seus planos de desenvolvimento, pelo que, em 2020, a área de convenções e exposições em Macau mantém-se na ordem dos 197 mil m<sup>2</sup>, tendo assim ficado aquém do objectivo de atingir uma área de 210 mil m<sup>2</sup>.

---

## 2.4 Apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas

As pequenas e médias empresas (PMEs) de Macau representam mais de 90% do total das empresas, constituindo uma parte importante da estrutura económica de Macau. Os 4 trabalhos prioritários definidos no “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas” do 1.º Plano Quinquenal (Quadro 25) foram todos concluídos.

**1. “Promoção do serviço de comércio electrónico e elevação da competitividade das pequenas e médias empresas”.** Foram concluídos os estudos essenciais, definidos no 1.º Plano Quinquenal, para a revisão e produção legislativa de diplomas nesta área. Foi autorizado o lançamento dos serviços de pagamento móvel por plataformas de comércio electrónico de renome do Interior da China em Macau.

**2. “Aumento dos canais de venda de pequenas e médias empresas”.** No período compreendido entre 2016 e o primeiro semestre de 2020, o valor da aquisição de produtos e serviços locais pelas operadoras de jogo e o número de empresas a adquirir pelas empresas locais atingiram, em média, 50% ou mais.

**3. “Optimização do ambiente de captação de negócios”.** A Lei n.º 24/2020 (Alteração ao Regulamento do Imposto do Selo e à Tabela Geral do Imposto do Selo) foi concluída. Fez-se o acompanhamento e o aperfeiçoamento do Regime do Seguro de Créditos à Exportação. Iniciou-se o “Plano de Apoio a Marcas Típicas de Macau”. Foi feito acompanhamento a mais de 875 projectos de investimento com o “*One Stop Service*” o que possibilitou o apoio à constituição de 683 empresas.

**4. “Impulsionamento da economia comunitária”.** Através de áreas como a cultura e a criatividade, a promoção gastronómica, e a promoção turística, promoveu-se o consumo nos bairros. Concluiu-se o “Plano de Estudo de Desenvolvimento da Economia Comunitária de Macau”.

O apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas foi sempre uma das prioridades do Governo que continuará a realizar os respectivos trabalhos no futuro.

### 3. Melhoria do bem-estar da população

O Governo da RAEM coloca sempre a melhoria do bem-estar da população como uma das prioridades da acção governativa. O 1.º Plano Quinquenal definiu 39 trabalhos prioritários no quadro desta área, dos quais 33 já foram concluídos e 6 foram iniciados e encontram-se em fase de andamento.

#### 3.1 Progresso consistente na construção de “Macau com valores humanistas”

O Governo tem-se empenhado na promoção da construção de “Macau com valores humanistas”, na protecção meticulosa do Centro Histórico de Macau, na promoção do equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e a preservação do património cultural, na optimização contínua e aumento do número de locais como instalações culturais e artísticas e museus. Promoveu a remodelação, ampliação e construção de novas bibliotecas. Sensibilizou, de forma contínua, os cidadãos para a protecção do património cultural e mundial, com vista a enriquecer a vida cultural dos residentes. No 1.º Plano Quinquenal, para o “**Plano de acção da salvaguarda do património cultural e trabalhos prioritários de melhoramento das instalações culturais**” (Quadro 14), foram definidos 4 trabalhos prioritários.

“**Desenvolver continuamente os trabalhos de censos relativos aos bens imóveis e aos bens intangíveis de Macau**” e os “**Trabalhos prioritários de construção de Museus**” já estão finalizados. Em 2019, 12 itens foram incluídos na “Lista do Património Cultural Intangível” e, em 2020, o número subiu para 55. Construiu-se a Casa Memorial de Xian Xinghai, revitalizou-se o edifício do n.º 80 da Rua das Estalagens e concretizou-se o plano de optimização das Casas-Museu da Taipa.

Há também 2 trabalhos que foram iniciados e que se encontram ainda em andamento, a saber:

**1. “Empenho na Protecção do Centro Histórico de Macau”.** A maioria dos projectos já foram concluídos, incluindo a consulta pública, o relatório final e a elaboração do “Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau” .

**2. “Trabalhos prioritários da construção de bibliotecas”.** A maior parte dos trabalhos previstos no referido plano já foram concluídos, incluindo a construção da Biblioteca do Patane e da Biblioteca de Seac Pai Van. Foi implementado um projecto-piloto de funcionamento da biblioteca durante 24 horas por dia, na Biblioteca do Mercado Vermelho. Em relação à preparação da construção da nova Biblioteca Central, após a análise das opiniões da consulta pública, definiu-se que a nova localização da Biblioteca

---

Central seria no lote de terreno do antigo Hotel Estoril, tendo esta informação sido divulgada à sociedade, bem como o plano conceptual do projecto.

### **3.2 Garantia da prioridade dos residentes no acesso ao emprego**

Durante o período do 1.º Plano Quinquenal, em resposta ao desenvolvimento socioeconómico e às mudanças do mercado de trabalho, o Governo da RAEM reviu a situação de aplicação da legislação do trabalho em vigor, aperfeiçoando gradualmente as diversas políticas e os respectivos diplomas legais. Assegurou que os residentes têm prioridade no acesso ao emprego e oportunidades de ascensão profissional, protegendo os direitos e interesses legítimos dos trabalhadores.

A Lei n.º 5/2020 (Salário mínimo para os trabalhadores), entrou em vigor no dia 1 de Novembro de 2020. A Lei n.º 8/2020 (Alteração à Lei n.º 7/2008 - Lei das relações de trabalho), a Lei n.º 10/2020 (Alteração à Lei n.º 21/2009 - Lei da contratação de trabalhadores não residentes), a Lei n.º 16/2020 (Lei da actividade de agências de emprego) e os regulamentos administrativos relacionados com as referidas leis entraram em vigor em 2020 e 2021.

Promoveu-se o desenvolvimento diversificado do mercado de emprego, proporcionando-se aos residentes mais oportunidades de emprego e maior variedade. A percentagem dos trabalhadores dos sectores não associados ao jogo em relação à população activa total foi de 79,5% em 2020, o que representa uma subida razoável em relação a 2015.

Proporcionaram-se também condições para a ascensão profissional com condições para a mobilidade horizontal dos residentes, o que resultou no aumento da proporção de trabalhadores residentes nos cargos de gestão de médio e alto nível nas empresas de turismo e lazer. No final de Outubro de 2016, um pouco mais de 85% dos cargos de gestão de médio e alto nível desta área eram ocupados por residentes. O mesmo número atingiu os 89% no final de Dezembro de 2020.

### **3.3 Implementação sólida das estratégias “Prosperidade de Macau através da Educação” e “Construção de Macau com talentos”**

O Governo implementou com firmeza as estratégias de “Prosperidade de Macau através da Educação” e “Construção de Macau com talentos”, empenhando-se particularmente nos trabalhos da formação de talentos.

No âmbito do ensino superior, o Regulamento Administrativo n.º 17/2018 (Regime de avaliação da qualidade do ensino superior) entrou em vigor em Agosto de 2018. As instituições de ensino superior convidaram instituições externas de avaliação a participarem nos trabalhos de avaliação.

No âmbito do desenvolvimento da juventude, a taxa de execução do plano de acção “Política de Juventude de Macau (2012-2020)” atingiu os 95,7%. No segundo semestre de 2019, foram iniciados os trabalhos da elaboração da “Política de Juventude de Macau (2021-2030)”. No final de 2020, realizou-se a consulta pública sobre esta política e em Junho de 2021, foi anunciada a sua implementação oficial.

No âmbito do ensino não superior, o Governo da RAEM empenhou-se em reforçar a avaliação global das escolas e implementou, oficialmente, no ano lectivo de 2020/2021, um novo modelo que se baseia na auto-avaliação das escolas, conjugado com a avaliação externa. Elaborou planos de curto, médio e longo prazo para resolver o problema das escolas instaladas em pódios de edifícios e implementou os respectivos planos de forma programada. Aumentou o número de equipamentos de *software* e *hardware* para a educação especial. Reforçou o apoio às escolas de educação especial e à criação de turmas de educação especial e turmas pequenas de educação especial. Reforçou também o apoio às escolas que oferecem o ensino integrado e aos alunos com necessidades educativas especiais. Os trabalhos preliminares para a elaboração do “Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021-2030)” foram iniciados em 2018. A consulta pública decorreu entre Dezembro de 2020 e Janeiro de 2021 e a implementação foi anunciada em Junho de 2021.

No âmbito da “**Melhoria dos trabalhos primordiais do Ensino Não Superior**” (Quadro 15), foram definidos 4 trabalhos prioritários, os quais foram concluídos da seguinte forma:

Foram concluídos os trabalhos previstos nos dois projectos seguintes: **a Implementação do “Planeamento para os Próximos Dez Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior de Macau (2011-2020)”** e **a “Conclusão da Revisão do “Regime Educativo Especial”**. No ano lectivo de 2020/2021, a taxa de cobertura das escolas e a taxa de cobertura dos estudantes com 15 anos de escolaridade gratuita foi de 96,4% e 92,7%, respectivamente; o Regulamento Administrativo n.º 29/2020 (Regime educativo especial) foi publicado em Julho de 2020 e entrou em vigor no primeiro dia do ano lectivo 2021/2022.

Há 2 trabalhos iniciados e que ainda se encontram em andamento:

(1) “**Conclusão das revisões do regime de ensino técnico-profissional**”. O Governo recolheu

---

com frequência as opiniões de diversos sectores da sociedade sobre o desenvolvimento do ensino técnico-profissional e promoveu sessões de discussão abrangentes com as escolas, tendo realizado uma consulta pública em 2018 e publicado o relatório final em 2019. Os trabalhos de revisão dos diplomas legais do ensino técnico-profissional estão a ser acelerados.

**(2) “Continuação da promoção do ensino recorrente”.** A maioria dos trabalhos já se encontra concluída, notadamente no que tange o aumento de subsídios para o ensino recorrente e subsídios com base no rácio turma-professor. Foi também publicado o Regulamento Administrativo n.º 21/2018 relativo ao “Regime do subsídio para o ensino recorrente”.

No “**Plano de acção no âmbito da prosperidade de Macau através da educação e construção de Macau com talentos**” (Quadro 16), definiram-se 5 trabalhos prioritários e todos foram concluídos. Promoveu-se o “Programa de Formação de Quadros Qualificados Bilingues de Português-Chinês em Diversas Áreas”. Foi organizada a “Formação específica para a elevação da capacidade de mandarim dos docentes”. Entrou em funcionamento o Centro de Formação Linguística de Seac Pai Van. Foi realizado o aperfeiçoamento contínuo da base de dados de talentos e foi feita a promoção contínua do “Plano de Formação de Empreendedorismo e Criatividade da Juventude”, do “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo”, e do “Plano de Prémio de Aprendizagem Contínua”.

### **3.4 Melhoramento contínuo das regalias da população e da segurança social**

O Governo tem activamente promovido medidas de apoio às camadas mais vulneráveis e continuamente aperfeiçoado a segurança social e os serviços sociais. Foi elaborada a Lei n.º5/2019 sobre o “Regime de Qualificação Profissional dos Assistentes Sociais”.

Na secção “Trabalhos prioritários de apoio às camadas mais vulneráveis” (Quadro 17), foram definidos quatro trabalhos prioritários, nomeadamente: o “**Aumento do número de vagas dos serviços de reabilitação**”, o “**Reforço das medidas preventivas para combater a doença de Alzheimer na fase inicial e dos respectivos serviços de prestação de cuidados de enfermagem**”, o “**Pleno apoio aos portadores de deficiência física e mental**” e a “**Maior precisão na prestação de assistência social e racionalização da previdência social**”. Todos os trabalhos previstos no planeamento foram concluídos. Até 2020, houve, no total, um aumento de 1.022 vagas nas instalações de serviços de reabilitação, o que representa um aumento de mais de 60% da capacidade de prestação de serviços. Cerca de 170 vagas suplementares foram criadas para o serviço diurno de demência. Foram criados

o Centro de Avaliação Conjunta Pediátrica e o Centro de Reabilitação Pediátrica. No âmbito do “Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio (2016-2025)”, foram concluídas 155 medidas de curto prazo, e 130 medidas de médio prazo. Efetivaram-se 11.491 casos de apoio à pobreza e criou-se uma rede de apoio familiar comunitário capaz de atender cerca de 2.500 casos.

No âmbito da “**Melhoria nos trabalhos prioritários para a segurança social e os serviços sociais**” (Quadro 18), foram definidos 5 trabalhos prioritários, nomeadamente: a “**Conclusão da definição do regime de segurança social de dois níveis**”, a “**Atribuição de verbas relativas à repartição extraordinária de saldos orçamentais**”, o “**Aumento do número total de vagas em creches**”, a “**Promoção das políticas amigas da família**” e o “**Aperfeiçoamento do mecanismo de ajustamento dos preços dos alimentos, protecção dos direitos dos consumidores**”. Todos os trabalhos foram concluídos. A Lei n.º7/2017 sobre o “Regime de previdência central não obrigatório” entrou em vigor no início de 2018. Até ao final de 2020, 7 entidades gestoras de fundos disponibilizaram um total de 41 fundos de pensões, com 247 entidades empregadoras aderindo ao regime, incluindo 6 empresas do sector do jogo, instituições de serviços sociais, instituições de ensino, entidades comerciais, financeiras e de serviços públicos. Cerca de 23.000 trabalhadores participaram dos planos conjuntos de previdência e cerca de 61.000 nos planos individuais de previdência. Em 2020, houve cerca de 387.000 beneficiários contemplados com a repartição extraordinária de saldos orçamentais, registando-se um aumento de 8,7% face ao ano de 2015. Até 2020, o número de vagas nas creches já tinha ultrapassado as 10 mil, atingindo 58% da população com idade inferior a 3 anos. O número de vagas nas creches para as crianças com 2 anos já tinha ultrapassado os 7 mil. Incentivou-se constantemente os serviços públicos e as instituições particulares a promover, em conjunto, políticas benéficas às famílias. A percentagem dos locais de venda a retalho da carne de porco fresca fora dos mercados aumentou de 9,9% em 2016 para 30,3% em 2020. A proposta de lei intitulada “Lei de protecção dos direitos e interesses dos consumidores” foi aprovada pela Assembleia Legislativa, em Junho de 2021.

### **3.5 Aperfeiçoamento contínuo das políticas e medidas para enfrentar o envelhecimento da população**

O Governo da RAEM empreendeu os esforços da sociedade para superar o desafio do envelhecimento populacional e elaborou estratégias demográficas globais que abrangessem políticas e medidas para as diferentes fases da vida: o nascimento, a educação, o trabalho e a terceira idade.

---

Em relação às medidas de apoio financeiro para incentivar a natalidade, em 2018, o subsídio de nascimento apresentou um aumento substancial de 155% e, nos últimos cinco anos, o aumento acumulado foi de 185%.

No âmbito dos **“Trabalhos prioritários para enfrentar o envelhecimento populacional”** (Quadro 19), foram definidos 7 trabalhos prioritários, nomeadamente: o **“Aumento de vagas nos lares”**, o **“Apoio às famílias nos cuidados aos idosos”**, o **“Aperfeiçoamento na área da protecção dos idosos”**, os **“Casos em que estão reunidos os requisitos para auferimento”**, a **“Implementação do ‘Programa Decenal de Acção para os Serviços de Apoio aos Idosos 2016-2025’”**, a **“Optimização da assistência médica a idosos”** e o **“Apoio aos idosos que pretendem empregar-se”**. Todas as tarefas planeadas acima referidas foram levadas a cabo. O número total de vagas dos lares para idosos aumentou para cerca de 2.500 no final do 1.º Plano Quinquenal. Lançou-se o “Programa Piloto do Subsídio para Cuidadores”. Em relação aos valores das prestações do regime da segurança social, incluindo a pensão para idosos, foram efectuados 3 aumentos, registando-se um aumento acumulado de cerca de 11%. Entre 2016 e 2020, o número de beneficiários da pensão para idosos cresceu de 5% para 10% e, até ao final de 2020, o número de beneficiários da pensão para idosos era de 122.961, o que se traduz num aumento médio anual de cerca de 7,7%. A lei n.º12/2018 sobre o “Regime jurídico de garantias dos direitos e interesses dos idosos” entrou em vigor no dia 19 de Novembro de 2018. Até 2020, foram concluídas todas as medidas de médio prazo constantes do Programa Decenal de Acção para os Serviços de Apoio aos Idosos (2016-2025). Criou-se um serviço completo de cuidados de saúde a idosos que abrange a prevenção, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação. Em 2019, finalizou-se a elaboração do relatório final sobre a execução das medidas de curto prazo destinadas a apoiar os idosos que pretendem empregar-se.

### **3.6 Desenvolvimento ordenado da construção de uma cidade saudável**

O Governo da RAEM aperfeiçoou continuamente o sistema de saúde, melhorou o nível de qualidade dos cuidados de saúde, desenvolveu o desporto e promoveu a prática desportiva junto à população, com vista à construção de uma cidade saudável.

Para os **“Trabalhos Prioritários do Sistema de Saúde”** (Quadro 20), foram definidos 7 trabalhos prioritários, cujos estágios de conclusão se apresentam da seguinte forma:

Dentre os trabalhos concluídos estão o **“Reforço da cooperação e complementaridade entre o Governo e as unidades de saúde sem fins lucrativos e privadas”**, a **“Realização do rastreio sobre o estado de saúde de toda a população”**, o **“Sistema de assistência médica gratuita estabelecido**

pelelo Governo”, a **“Formação de médicos especialistas”** e a **“Implementação do regime de credenciação dos profissionais de saúde”**. Desde 2016, foram adquiridas mais de 3,6 milhões de vagas de cuidados de saúde às unidades médicas sem fins lucrativos, num montante de 5,5 mil milhões de patacas. A dotação anual do Programa de Participação nos Cuidados de Saúde ultrapassa os 400 milhões de patacas. O rastreio sobre o estado de saúde de toda a população foi concluído em 2017. Actualmente, mais de 55% da população tem acesso gratuito aos serviços de saúde de especialidade no hospital público. Entre 2014 e o início de 2021, foram abertas 285 vagas para a realização de internatos médicos complementares. Há 176 internos que estão a frequentar o internato complementar. A Academia Médica de Macau, criada em 2018, é responsável pela coordenação da formação de todos os médicos especialistas de Macau; a Lei n.º18/2020 intitulada “Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde” foi publicada em Setembro de 2020 e entrará em vigor no dia 1 de Outubro de 2021.

Os projectos que ainda se encontram em fase de andamento são o **“Melhoria continuada dos estabelecimentos que prestam cuidados de saúde primários”** e o **“Melhoramento da rede de infra-estruturas do sistema de saúde”**. A maioria dos trabalhos previstos estão concluídos, incluindo o Edifício do Serviço de Urgência do Centro Hospitalar Conde de São Januário, o Centro de Saúde Nossa Senhora do Carmo, o Alojamento dos Trabalhadores de Emergência de Saúde Pública, o Centro Clínico de Saúde Pública, a reconstrução do Posto de Saúde de Coloane, o Centro de Saúde da Ilha Verde, o Hospital de Reabilitação em Ká-Hó, o Instituto de Enfermagem do Centro de Saúde de S. Lourenço e do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Outros projectos que estão a ser activamente acompanhados são: o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas (Complexo Hospitalar, Edifício de Apoio Logístico, Edifício de Administração e Multi-Serviços, Edifício do Laboratório Central, Edifício Residencial para Trabalhadores, Hospital de Reabilitação), Edifício de Especialidade de Saúde Pública, Centro de Saúde de Seac Pai Van.

No âmbito do projecto **“Trabalho prioritários para o desenvolvimento do desporto”** (Quadro 21), foram definidos 3 trabalhos prioritários, incluindo o **“Número de participações no projecto Ano do Desporto para Todos”**, o **“Aperfeiçoamento do sistema de formação das associações desportivas”** e a **“Avaliação da condição física e gestão da saúde”**. Os trabalhos previstos foram todos concluídos. Entre 2015 e 2019, o número total de participações nas actividades desportivas e recreativas apresentou um aumento anual de 2,5% a 3%. Actualmente, das 57 associações desportivas, contabilizam-se 28 quadros desportivos. Os trabalhos de avaliação da “Avaliação da Condição Física da População de Macau 2020” foram concluídos em meados de Novembro de 2020.

---

## 4. Construção de uma cidade com condições ideais de habitabilidade

A construção de uma cidade com condições ideais de vida é uma exigência natural para promover o desenvolvimento socioeconómico e assegurar o bem-estar da população. Neste âmbito, o 1.º Plano Quinquenal definiu um total de 44 trabalhos prioritários, dos quais 33 projectos encontram-se concluídos e 11 em curso.

### 4.1 Progresso estável da construção de habitação pública

No 1.º Plano Quinquenal, no contexto do **“Impulsionamento da renovação urbana, aperfeiçoamento da política de habitação e do planeamento e construção de habitação pública”** (Quadro 3), foram definidos 4 trabalhos prioritários, os quais foram concluídos da seguinte forma:

Foram concluídos os trabalhos relativos ao **“Empenho no impulsionamento da renovação urbana”**, à **“Promoção do desenvolvimento saudável do mercado imobiliário”** e à **“Revisão e aperfeiçoamento dos diplomas legais da habitação pública”**. Foi elaborada a Lei n.º1/2018 sobre a “Alteração ao Regulamento da Contribuição Predial Urbana” e a Lei n.º2/2018 sobre o “Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação”, tendo sido criado, em Março de 2016, o Conselho para a Renovação Urbana. Em Abril de 2019, foi criada a Macau Renovação Urbana, S.A. e, em Dezembro do mesmo ano, foi concluída a consulta pública sobre o Regime Jurídico da Renovação Urbana de Macau. O relatório final foi publicado em Maio de 2020. Foram elaboradas a Lei n.º2/2019 sobre o “Regime de benefícios fiscais para a reconstrução de edifícios”, a Lei n.º8/2019 sobre o “Regime jurídico de habitação para alojamento temporário e de habitação para troca no âmbito da renovação urbana” e a Lei n.º17/2019 sobre o “Regime jurídico da habitação social”. Concluiu-se a revisão da Lei n.º10/2011, a “Lei da habitação económica”, através da Lei n.º 13/2020.

A maior parte dos trabalhos relativos à **“promoção dos trabalhos relacionados com a habitação pública”** já foram concluídos. Foi publicado o relatório final do estudo sobre a procura de habitação pública em Macau e foram tratados cerca de 3.800 pedidos de habitação social. Elaborou-se o “Estudo para a definição das directrizes que permitem a introdução de melhoramentos e a elaboração do plano urbano da Zona A dos Novos Aterros Urbanos” e definiu-se o plano preliminar e a calendarização para a construção de 28 mil fracções de habitação pública na Zona A dos Novos Aterros Urbanos. Iniciaram-se as obras de fundações e caves para a primeira fase da construção de 3.011 fracções de habitação

pública na Zona A dos Novos Aterros Urbanos. Iniciaram-se as obras das fundações e caves da habitação pública na Avenida de Venceslau de Moraes, com previsão de conclusão no segundo semestre de 2021. Entre 2016 e 2020, foram construídas no total 4.922 habitações económicas e sociais em Macau.

#### 4.2 Aperfeiçoamento contínuo das infra-estruturas urbanas

Nas **“Obras prioritárias do desenvolvimento urbano”** (Quadro 4), os 3 trabalhos prioritários definidos foram todos concluídos. As obras de aterro da Zona A das Zonas Novas Urbanas foram concluídas em 2017; o segmento do Interior da China e o segmento de Macau da 4.<sup>a</sup> conduta de abastecimento de água a Macau entraram em funcionamento em 2019; os estudos sobre a ampliação da Barragem de Ká Hó e da Barragem de Seac Pai Van estão a ser desenvolvidos conforme o previsto.

No âmbito das **“Obras prioritárias dos empreendimentos na área de transportes”** (Quadro 5), foram definidos 3 trabalhos prioritários. Entre os quais, a Linha da Taipa do Metro Ligeiro entrou em funcionamento em 2019. Os outros dois trabalhos estão quase concluídos. Entre as três fases de trabalhos do projecto do Novo Acesso Transfronteiriço entre Guangdong - Macau, o novo Mercado Abastecedor já está concluído. O Edifício do Posto Fronteiriço e a primeira fase do reordenamento do Canal dos Patos foram concluídos no segundo trimestre de 2021 e as obras da Quarta Ligação Macau-Taipa tiveram início em Março de 2020.

No âmbito das **“Obras Prioritárias para a optimização da protecção ambiental”** (Quadro 6), foram definidos 4 trabalhos prioritários, dos quais 2 já se encontram concluídos, incluindo a **“Optimização da Estação de Tratamento de Águas Residuais na Península de Macau”**. Em relação à **“Conclusão da concepção da nova Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ilha Artificial da Ponte Hong Kong - Zhuhai - Macau”**, os trabalhos de concepção, pesquisa geológica e impacto ambiental já foram concluídos. O plano de **“Ampliação e optimização da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau”** iniciou-se em Maio de 2020, com conclusão prevista para 2024. Quanto à **“Construção da zona de aterro de cinzas volantes solidificadas”**, o projecto encontra-se em fase de ajustamento de acordo com o planeamento rodoviário mais recente e as consultas da avaliação do impacto ambiental e tem conclusão prevista até ao final do ano de 2021.

No âmbito das **“Obras prioritárias respeitantes ao sistema de saúde”** (Quadro 7), estão previstos dois trabalhos prioritários: a construção do Edifício de Especialidade de Saúde Pública já

---

arrancou e tem conclusão prevista no segundo semestre de 2023 e as obras do Instituto de Enfermagem do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas já estão concluídas. As outras obras estão a iniciar-se de forma programada, prevendo-se a construção da estrutura principal do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, incluindo o edifício hospitalar do complexo, o Edifício de Apoio Logístico, o Edifício de Administração e Multi-Serviços. As obras acima referidas serão concluídas em 2022. O Edifício do Laboratório Central será concluído em 2023.

No âmbito de “Obras prioritárias da segurança urbana” (Quadro 8), foi estabelecido um trabalho prioritário, ou seja, a “Construção do “Sistema de Monitorização Digital da Cidade”. Os trabalhos previstos estão todos concluídos.

Para além dos trabalhos prioritários referidos no ponto anterior, no âmbito do planeamento urbanístico, realizou-se, em 2020, a promoção, exposição e consulta pública do Projecto do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040).

### **4.3 Progresso contínuo na construção de uma cidade inteligente com condições ideais de mobilidade**

O 1.º Plano Quinquenal definiu 10 trabalhos prioritários nas áreas acima referidas. Entre os trabalhos previstos, 8 foram concluídos até ao final de 2020, e 2 ainda estão em curso.

1. No âmbito do **“Melhoramento das políticas e medidas prioritárias do transporte rodoviário”** (Quadro 9), foram definidos 4 trabalhos prioritários, os quais foram concluídos da seguinte forma:

Encontram-se concluídos os 3 trabalhos de **“Controlo do crescimento do número de veículos, aperfeiçoamento da gestão de veículos”, de “Instalação do sistema de “Localização dos autocarros”, para facilitar deslocações” e de “Promoção do sistema pedonal”**.

Alguns dos trabalhos contemplados pelo **“Aperfeiçoamento dos equipamentos de transporte público, elevação da qualidade do transporte público”** estão em fase de andamento. A maior parte dos trabalhos foram concluídos, incluindo a entrada em vigor da Lei n.º 3/2019 sobre o “Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer” e os três regulamentos administrativos em articulação. No entanto, devido à falta de terrenos em Macau e à falta de estação de abastecimento de gás natural, torna-se difícil aumentar o número de autocarros movidos a gás natural. Actualmente,

existem 69 autocarros movidos a gás natural e 10 autocarros eléctricos com extensor de autonomia, porquanto ainda não estão reunidas as condições para atingir o objectivo de aumentar para 120 autocarros movidos a gás natural.

2. No âmbito dos “**Trabalhos prioritários da criação de uma cidade inteligente**” (Quadro 10), foram definidos 6 trabalhos prioritários, cuja situação é a seguinte:

Foram concluídos 5 trabalhos, nomeadamente: o “**Impulsionamento do desenvolvimento e da aplicação das tecnologias de informação**”, a “**Construção de um centro de dados para divulgação**”, a “**Ampliação do âmbito de cobertura de Wi-Fi e elevação da qualidade dos serviços de telecomunicações internacionais**”, a “**Actualização e optimização do “Mecanismo de comunicação, adaptação e tratamento de emergências na área de telecomunicações”**” e a “**Construção da cidade tridimensional**”. Em 2019, concluiu-se, preliminarmente, a construção da infra-estrutura do Centro de Computação em Nuvem. A plataforma de recursos de dados e a plataforma aberta de dados do centro acima referido já estão a ser aplicadas nos assuntos governamentais, nos transportes, na saúde e no turismo.

O projecto de “Aceleração da construção do sistema de *Triple play*” já foi iniciado e encontra-se em fase de andamento. A maior parte dos trabalhos previstos está concluída. O “Regime de Convergência de Redes e Serviços de Telecomunicações” foi debatido pelo Conselho Executivo em 2020, e o debate na Assembleia Legislativa está previsto para 2021.

Para além dos trabalhos prioritários, o Governo da RAEM concretizou também os seguintes objectivos: no **âmbito do transporte**, a percentagem dos autocarros EURO III diminuiu para 37%. O reordenamento de 33 pontos de tráfego mais movimentados está em curso de forma programada. Foi feita a assinatura e a implementação de novos acordos de transporte aéreo com a Região Administrativa Especial de Hong Kong e o Interior da China. Foi concluída a construção das instalações de serviços de transporte colectivo no posto fronteiriço da Ponte Hong Kong - Zhuhai - Macau. No âmbito da **construção de uma cidade inteligente**, concluíram-se a primeira fase do projecto de saúde inteligente, 4 aplicações de transporte inteligente e 3 projectos da primeira fase do turismo inteligente. A governação inteligente também está em progresso estável (vide o Capítulo VI do presente relatório).

---

#### 4.4 Progresso contínuo dos trabalhos de protecção ambiental

O 1.º Plano Quinquenal define um total de 11 trabalhos prioritários nesta área. Até finais de 2020, 8 trabalhos foram concluídos e 3 ainda estão em curso.

1. No âmbito do “Plano para elevação do nível de protecção ambiental de Macau” (Quadro 11), foram definidos 5 trabalhos prioritários, cuja situação é a seguinte:

Os trabalhos previstos para a “**Promoção da utilização de veículos movidos a energia eléctrica**”, a “**Melhoria da qualidade dos combustíveis para veículos**” e o “**Impulsioneamento da redução das emissões e dos resíduos a partir da fonte**” já foram concluídos. Concretizou-se gradualmente a proposta do “Plano de curto, médio e longo prazo para a introdução e promoção de eco-veículos em Macau”. Restringiu-se as normas de emissão de gases de escape para os novos automóveis a um nível correspondente à norma Euro 6. A Lei n.º 16/2019 sobre as “Restrições ao fornecimento de sacos de plástico” entrou em vigor no dia 18 de Novembro de 2019 e o Regulamento Administrativo n.º 22/2020 sobre o “Regime de gestão de resíduos de materiais de construção” entrou em vigor a 17 de Janeiro de 2021.

Encontram-se em curso dois projectos, dos quais se salientam os seguintes aspectos:

(1) No que toca ao “**Estabelecimento de um sistema operacional e de controlo relativo à transferência transfronteiriça de veículos abatidos**” a maior parte dos trabalhos já está concluída. Entre 2018 e 2019, a título experimental, foram transferidos um total de 675 motociclos e 10 automóveis ligeiros abatidos em lotes diferentes. Ainda é necessário continuar a negociação com os serviços competentes do Interior da China sobre os requisitos concretos do funcionamento do projecto no futuro. Além disso, devido à questão geológica do aterro para resíduos de materiais de construção e à saturação do espaço, a construção de instalações para o pré-tratamento de veículos foi adiada.

(2) No âmbito da “**Criação do plano para a disposição de materiais inertes, resultantes de demolição e remoção de construções**”, a maior parte dos trabalhos está concluída. Todavia, devido à questão geológica do aterro e à saturação do espaço acima referidas, a linha de produção da primeira fase das instalações de selecção foi adiada.

2. No âmbito do “Plano de acção de arborização urbana” (Quadro 12), foram definidos 6 trabalhos prioritários cuja situação é a seguinte:

Foram concluídos a **“Implementação do plano de recolha e reutilização de madeira para arborização”**, o **“Impulsionamento do projecto de restauração das zonas húmidas de água doce de Seac Pai Van”**, a **“Realização do plano de arborização e recuperação ambiental ao longo do traçado do Metro Ligeiro”**, a **“Realização das Estratégias de arborização tridimensional”** e a **“Expansão do plano de acção dos pontos de arborização urbana com flores e plantas aromáticas”**. Foram tratados 10.769,71 toneladas de resíduos de arborização e foi concluída a recuperação das zonas verdes ao longo do traçado do Metro Ligeiro, com uma área de cerca de 37.414 m<sup>2</sup>.

A **“Implementação do plano de recolha e reutilização de madeira para arborização”** ainda se encontra em fase de andamento, embora a maioria dos trabalhos esteja concluída. No entanto, devido aos efeitos dos super-tufões Hato e Mangkhut, foram recolhidas cerca de 40 mil toneladas de madeira, na sua maioria não recicláveis, o que levou a que a taxa de recolha não atingisse os 75%.

Para além dos trabalhos prioritários referidos no Quadro 12, o Governo da RAEM também desenvolveu um grande volume de trabalhos no âmbito da protecção ambiental. Por exemplo, foi feita alteração à Lei n.º 8/2014 sobre a **“Prevenção e controlo do ruído ambiental”**, alterada pela Lei n.º 9/2019. Foram introduzidas as **“Instruções para Controlo da Poluição Sonora proveniente de Sistema de Ar Condicionado e Ventilação e de Sistema de Bombagem”** e a actualização da **“Guia de Controlo da Poluição nos Estaleiros”**, entre outras.

#### **4.5 Consolidação contínua da segurança urbana**

No âmbito da **“Construção de Segurança Urbana”** (Quadro 13) do 1.º Plano Quinquenal, foram definidos 6 trabalhos prioritários que foram todos concluídos. Entrou em funcionamento o **“sistema policial de primeira geração”** e foram elaboradas e implementadas a Lei n.º 13/2019 ou **“Lei da Cibersegurança”** e os seus diplomas complementares. Foram estabelecidos e aperfeiçoados os diversos tipos de critérios de segurança alimentar, aperfeiçoados os mecanismos e os planos de contingência relativos às doenças transmissíveis e os incidentes de saúde pública. Foi construída a parte de Macau da **“Plataforma de resposta a emergências de Guangdong-Macau”** e entrou em funcionamento o **“Sistema de Monitorização Marítima Inteligente”**.

Para além dos trabalhos prioritários definidos nesta parte, o Governo da RAEM tem desenvolvido diversos outros trabalhos no âmbito da protecção da segurança da cidade, incluindo a conclusão das

---

obras das 4 fases de instalação das câmeras de videovigilância, tendo instalado um total de 1.620 câmeras. Concluiu-se a construção de 10 grupos de equipamentos para controlo do fluxo de pessoas nas imediações das Ruínas de S. Paulo e do Largo do Senado e acrescentou-se mais 44 pontos de inspeção à entrada e saída dos átrios de partidas, e na Praça das Portas do Cerco. Foram instalados 8 pontos de avaliação sensorial e 17 centros de acolhimento de emergência.

## 5. Articulação concomitante com o 13.º Plano Quinquenal Nacional

Fiel ao princípio de “atender às necessidades do País usando as vantagens inerentes a Macau”, a RAEM tem-se empenhado activamente na sua articulação com o 13.º Plano Quinquenal Nacional para inaugurar uma nova era de cooperação regional.

Especificamente no âmbito da **“Implementação da Articulação com o 13.º Plano Quinquenal Nacional”** (Quadro 26), o 1.º Plano Quinquenal estabeleceu 8 trabalhos prioritários, aos quais foram acrescentados posteriormente os 61 trabalhos prioritários definidos nos 14 quadros relativos à Participação da RAEM na construção da Zona da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau, constantes do Anexo ao Plano. Existem no total 69 trabalhos prioritários, dos quais 55 já foram concluídos e os restantes 14 ainda estão em andamento.

### 5.1. Implementação da articulação com o 13.º Plano Quinquenal Nacional e aprofundamento da cooperação regional

No contexto do 1.º Plano Quinquenal, os trabalhos prioritários para a **“Implementação da articulação com o 13.º Plano Quinquenal Nacional”** (Quadro 26) contemplam 8 trabalhos prioritários, dos quais 7 já se encontram concluídos e 1 ainda se encontra em curso. Os seguintes 7 trabalhos já foram concluídos conforme o Plano: a **“Participação e prestação de apoio na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”**”, a **“Promoção da cooperação no âmbito do comércio electrónico transfronteiriço”**, a **“Promoção da entrada das instituições financeiras de Macau no mercado do Interior da China”**, a **“Participação activa na cooperação da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas”**, o **“Reforço da cooperação com o Interior da China e Hong Kong na resposta à emergência de saúde pública”**, o **“Aprofundamento na cooperação da propriedade intelectual entre Guangdong e Macau e promoção da participação dos jovens na cooperação regional”**. Em 2018, a Autoridade Monetária de Macau e o Fundo da Rota da Seda assinaram o “Memorando de Cooperação para a Construção Conjunta da Plataforma de Investimento Comum para a Construção de “Uma Faixa, Uma Rota”” e em 2019, foram investidos, separadamente, mil milhões de dólares americanos para a criação conjunta da plataforma de investimento comum (Fundo de Lótus). No ano de 2019, o Governo da RAEM assinou o “Memorando de Entendimento para o Mecanismo de Cooperação sobre Administração Fiscal”, no âmbito da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, integrando os trabalhos do

---

“Mecanismo de Cooperação” na qualidade de membro da direcção. A “Academia Fiscal” subordinada ao “Mecanismo de Cooperação” foi oficialmente instalada em Macau. Em 2018 e 2019, assinou-se, em conjunto com o Vietname e a RAEHK, a “Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento”. Durante a execução do 1.º Plano Quinquenal, cinco bancos de Macau estabeleceram-se no Interior da China, excedendo o número inicialmente previsto nos objectivos originais que era de duas ou três entidades bancárias. A realização da Feira Internacional de Macau (MIF, na sigla inglesa), do Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau (MIECF, na sigla inglesa) e de outras actividades económicas e comerciais criaram uma plataforma de cooperação para as empresas da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas, de Macau e dos Países de Língua Portuguesa. Implementou-se continuamente a troca de informações entre as 3 regiões sobre a emergência de saúde pública e aperfeiçoou-se o mecanismo de prevenção e acção conjunta inter-regional. Os governos de Guangdong e Macau realizam anualmente o “Plano de Estágio para Jovens de Macau na Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau”. Construíram também, em conjunto, 3 bases de inovação e empreendedorismo dos jovens de Guangdong e Macau. Nos últimos cinco anos, um total de 811 jovens de Macau participaram na “Competição de Aptidões entre os Jovens de Guangzhou, Hong Kong, Macau e Chengdu” e na “Competição Mundial de Aptidões”. Entre 2016 e 2020, os alunos organizaram-se para participarem, anualmente, em duas competições científicas importantes, nomeadamente: o “Concurso de Inovação em Ciência e Tecnologia de Adolescentes da China” e o “Concurso Internacional de Ciência e Engenharia”; no mesmo período, foram assinados 44 acordos de cooperação entre as associações juvenis de Macau e as do Interior da China.

**A “Aceleração do aperfeiçoamento dos serviços de passagem fronteiriça”** é um projecto já iniciado, mas que necessita de continuar a sua evolução. Até ao final de 2020, existiam 442 canais de passagem automática em todos os postos de migração de Macau. Após a conclusão da construção do Posto Fronteiriço de Qingmao no 2.º trimestre de 2021, foram instalados mais 100 canais de passagem automática equipados com o novo modelo de “Inspeção Fronteiriça Integral”. O Posto de Migração do Terminal Marítimo da Taipa, o Posto de Migração da Ponte Hong Kong - Zhuhai - Macau e o Novo Posto Fronteiriço de Hengqin (Cotai) entraram em funcionamento em 2017, 2018 e 2020, respectivamente. A plataforma de informação em tempo real dos postos de migração cobre agora a informação de 8 postos fronteiriços, com a excepção do Posto Fronteiriço de Qingmao, que ainda se encontra em construção. O modelo inovador de passagem fronteiriça “Inspeção Fronteiriça Integral” foi inaugurado e entrou em vigor em Outubro de 2018, no átrio do posto fronteiriço de Zhuhai - Macau da Ponte Hong Kong - Zhuhai - Macau, e em Agosto de 2020, no novo posto fronteiriço de Hengqin.

Para além da conclusão dos trabalhos prioritários acima mencionados, na **construção de “Uma Plataforma”** o valor total das trocas comerciais entre Macau e os Países de Língua Portuguesa atingiu 710 milhões de patacas em 2020, um aumento de 17,9% em comparação com 2015, excedendo em 10% o objectivo do 1.º Plano Quinquenal.

## **5.2. Participação da RAEM na construção da Zona da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau**

No anexo do 1.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento de Macau, “Participação da RAEM na construção da Zona da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau”, foram definidos 61 trabalhos prioritários em 14 quadros específicos, dos quais 48 trabalhos já foram concluídos e 13 já se iniciaram, mas necessitam de ser continuados.

### **(1). Construção conjunta de uma cidade de alta qualidade na Zona da Grande Baía**

No âmbito da **“Construção Conjunta de Uma Cidade de Alta Qualidade na Zona da Grande Baía”** (Quadro 1 do Anexo), definiram-se 7 trabalhos prioritários, dos quais 6 já se encontram concluídos. Estes trabalhos incluem: a **“Implementação das “Medidas de pedido e emissão de autorizações de residência para residentes de Hong Kong, Macau e Taiwan”**”, a **“Oferta de mais serviços sociais opcionais para os residentes e a promoção da cooperação ao nível da segurança social”**, o **“Melhoramento do mecanismo conjunto de cuidados de saúde”**, o **“Reforço da cooperação na área de segurança alimentar”**, o **“Aumento da segurança e estabilidade no abastecimento de água e de energia eléctrica em Macau”** e o **“Reforço da cooperação regional em matéria de segurança”**. No âmbito da cooperação na área da segurança alimentar, foi assinado o **“Acordo de cooperação sobre a supervisão da segurança alimentar dos produtos alimentares fabricados em Macau para o Interior da China”**. No que diz respeito ao abastecimento de água e de electricidade, em 2019, concluiu-se a construção dos cabos principais da terceira interligação de transmissão de alta tensão entre Guangdong e Macau e também a construção da quarta conduta de abastecimento de água a Macau na Província de Guangdong. Entrou em funcionamento, em Outubro de 2020, a secção dos tubos principais do projeto de garantia de abastecimento de água bruta de Pinggang-Guangchang. Prevê-se a conclusão do projecto dos aquedutos de Zhuyin antes do final de 2021.

O trabalho já iniciado, mas para o qual ainda é necessário dar seguimento, é o **reforço em**

---

**conjunto do sistema de drenagem interna e da capacidade de armazenamento de água.** O relatório do “Plano Geral de Protecção contra Inundações (Maré) e de Drenagem na Zona Marginal do Porto Interior de Macau” foi concluído em 2018, e a análise de modelos simulados de viabilidade do projecto da barragem de marés no Porto Interior de Macau foi praticamente concluída em Maio de 2021.

## **(2). Reforço da cooperação na área da educação e formação de talentos na Zona da Grande Baía**

No âmbito da “**Promoção do desenvolvimento da educação**” (Quadro 2 do Anexo), definiram-se 7 trabalhos prioritários, que incluem: a “**Promoção dos exames de qualificação e o reconhecimento da habilitação de docentes**”, a “**Articulação com a política nacional de incentivo à frequência de alunos de Hong Kong e de Macau em escolas do Interior da China**”, o “**Aprofundamento do intercâmbio e da cooperação na área da educação**”, a “**Promoção da cooperação na educação sobre a formação profissional na Zona da Grande Baía**”, a “**Promoção da cooperação no ensino superior**”, o “**Reforço da cooperação na formação de talentos**” e o “**Alargamento do âmbito de reconhecimento mútuo das qualificações profissionais entre o Interior da China, Hong Kong e Macau**”. Todos estes trabalhos já foram concluídos. Para além disso, o “Plano de subsídio para propinas e materiais escolares a alunos na Província de Guangdong” foi alargado aos estudantes residentes de Macau que frequentam o ensino não superior em 21 cidades da Província de Guangdong. Entre os anos lectivos de 2012/2013 e 2019/2020, um total de 20.170 estudantes foram beneficiados. Entre 2016 e 2020, foram organizadas 29 actividades de intercâmbio para a Zona da Grande Baía para os directores e docentes, com a participação de 652 pessoas, em cooperação com as instituições de formação de docentes da Zona da Grande Baía. Foram organizadas 37 sessões de formação relacionadas com a educação sobre a realidade nacional e a educação científica, totalizando 967 participantes. Nos últimos cinco anos, um total de 811 jovens de Macau receberam formação e organizaram-se para participar em competições mundiais ou regionais de aptidões profissionais; em Fevereiro de 2019, o Ministério da Cultura e Turismo designou o Instituto de Formação Turística como entidade de apoio para a criação em Macau de uma “Base de Formação Turística da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau”. Foi construída em Macau a “Base de Formação de Quadros Bilingues em Chinês e Português”; entre 2016 e 2020, diversas instituições de ensino superior da província de Guangdong cooperaram com as instituições de Macau na organização de cursos do ensino superior não local ministrados na RAEM.

### **(3). Apoio aos jovens nas áreas da inovação, empreendedorismo e acesso ao emprego na Zona da Grande Baía**

No âmbito da “**Promoção da inovação, empreendedorismo e acesso ao emprego de jovens da Grande Baía**” (Quadro 3 do Anexo), definiram-se 3 trabalhos prioritários, a saber: o “**Aprofundamento da cooperação com jovens da Grande Baía na área da inovação e empreendedorismo**”, o “**Apoio aos jovens para intercâmbio e estágios na Grande Baía**” e o “**Reforço do intercâmbio entre jovens da Grande Baía**”. Todos os trabalhos foram concluídos. Nomeadamente, lançou-se o “Programa de Permuta de Serviços de Consultoria Profissional” e a “Plataforma de Informação para Jovens da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau”, o “Programa de Estágios para estudantes de Macau que frequentam instituições do ensino superior do Interior da China”, o “Programa de Estágios para Jovens de Macau na Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau” e o “Programa Mil Talentos”, que seleccionou mais de 3.300 participantes entre 2016 e 2018.

### **(4). Promoção conjunta da inovação tecnológica na Grande Baía**

No âmbito da “**Promoção da Inovação Tecnológica na Grande Baía**” (Quadro 4 do Anexo), foram definidos 6 trabalhos prioritários, dos quais 3 já se encontram concluídos, incluindo a “**Promoção da aceleração do desenvolvimento científico e inovador na Grande Baía**”, a “**Promoção, em articulação com o Estado, de medidas sobre o uso transfronteiriço de amostras de investigação**” e o “**Incentivo ao intercâmbio de tecnologia e de talentos académicos**”. Em 2019, autorizou-se a Universidade de Macau a criar quatro laboratórios conjuntos Guangdong -Hong Kong - Macau e outros cinco laboratórios conjuntos em 2020. Em 2019, o Instituto Politécnico de Macau criou o Centro de Investigação de Engenharia do Ministério da Educação e Tecnologia Aplicada de Tradução Automática e Inteligência Artificial.

Os trabalhos prioritários já iniciados, mas para os quais ainda é necessário dar seguimento, são os seguintes: o “**Reforço da cooperação entre as cidades inteligentes da Grande Baía**”, a “**Cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau no desenvolvimento da inovação nas áreas da ciência e tecnologia, em articulação com o País**” e a “**Promoção da inovação e desenvolvimento da ciência e tecnologia local**”. Especificamente, em relação à promoção da interconexão e intercomunicação de sistemas de pagamento electrónico na Grande Baía, em Dezembro de 2020, entrou em funcionamento o Sistema de Pagamento Electrónico Transfronteiriço Guangdong-Macau. A partir de 2019, o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia de Macau e o Departamento Provincial de Ciência e

---

Tecnologia da Província de Guangdong passaram a desenvolver anualmente o plano de financiamento conjunto para a investigação científica e tecnológica. A Universidade de Macau promoveu a criação da União das Instituições de Ensino Superior da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau e da União de Inovação Tecnológica e de Cooperação na Área Ocidental da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau. A Lei n.º 1/2021 sobre o “Regime de benefícios fiscais para as empresas que exerçam actividades de inovação científica e tecnológica” foi publicada no início de Fevereiro de 2021.

#### **(5). Promoção da intercomunicação entre infra-estruturas transfronteiriças**

No âmbito da “**Promoção da intercomunicação entre infra-estruturas transfronteiriças**” (Quadro 5 do Anexo), foram definidos 5 trabalhos prioritários, dos quais 3 já se encontram concluídos, incluindo a “**Promoção da construção de projectos transfronteiriços de grande dimensão**”, a “**Promoção do comércio de mercadorias e da facilitação do desalfandegamento**” e, por fim, a “**Articulação entre o Interior da China e as Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e Macau na optimização da entrada e saída de veículos motorizados**”. Especificamente, o Edifício do Posto Fronteiriço de Macau, o Edifício do Posto Fronteiriço de Zhuhai e a respectiva passagem do novo acesso fronteiriço de Guangdong-Macau (Posto Fronteiriço de Qingmao) foram concluídos no 2.º trimestre de 2021. O estudo consolidado e a concepção da extensão da linha de Hengqin do Metro Ligeiro de Macau já foram concluídos. O novo Posto Fronteiriço de Hengqin entrou em funcionamento no dia 18 de Agosto de 2020, já aplicando o novo modelo de passagem fronteiriça “inspecção fronteiriça integral”, enquanto a parte de Guangdong já começou a proceder à segunda fase da obra. Lançou-se em conjunto com Guangdong o Plano de “um selo transfronteiriço entre os serviços aduaneiros de Guangdong e Macau” (“*The Single E-lock Scheme*”). Simplificaram-se as medidas de inspecção e quarentena dos produtos alimentares. Lançou-se o Plano de Quotas para a circulação alfandegária na Ponte Hong Kong - Zhuhai - Macau da Grande Baía (fase experimental). A partir de 20 de Julho de 2020, o número total de quotas para veículos de Macau que entram e saem da Ilha de Hengqin passou a cinco mil e, até 15 de Março de 2021, o número total de quotas aumentou para dez mil.

Há 2 trabalhos que já se iniciaram, mas para os quais ainda é preciso dar seguimento, a “**Elaboração de Planos Específicos**” e a “**Implementação conjunta de políticas e medidas na área dos seguros transfronteiriços**”. Em particular, a Autoridade de Aviação Civil concluiu a actualização do relatório do “Plano Geral de Desenvolvimento do Aeroporto Internacional de Macau”. Em termos dos seguros transfronteiriços inovadores para veículos, as negociações estão em curso.

#### **(6). Construção conjunta de uma cidade verde e habitável**

No âmbito da “**Construção de uma cidade verde mais habitável**” (Quadro 6 do Anexo), foram definidos 3 trabalhos prioritários, dos quais 2 já se encontram concluídos, incluindo a “**Elaboração de planos específicos para a protecção ambiental**” e a “**Promoção do intercâmbio e cooperação florestal entre Guangdong e Macau**”.

Está em curso o trabalho do “**Mecanismo de Cooperação Ambiental Inovador**”: instalaram-se três estações de monitorização automática da qualidade da água nas zonas costeiras e nas zonas ecológicas de Macau que, a partir de 2020, entraram em funcionamento para monitorizar a qualidade da água das áreas marítimas e das zonas costeiras de Macau e para realizar estudos sobre os critérios e padrões da qualidade das águas marítimas de Macau.

#### **(7). Criação de uma base de intercâmbio e cooperação cultural**

No âmbito da “**Base para a cooperação no âmbito do intercâmbio cultural**” (Quadro 7 do Anexo), foram definidos 6 trabalhos prioritários, incluindo a “**Promoção em conjunto da herança e do desenvolvimento da excelência da tradição e cultura da China**”, o “**Apoio ao reforço do *soft power* cultural da Grande Baía**”, a “**Promoção do intercâmbio e cooperação da cultura chinesa com outras culturas**”, a “**Aceleração no desenvolvimento das indústrias culturais e do turismo**”, o “**Desenvolvimento do papel da cultura da China e dos Países Lusófonos como ponte**” e a “**Exploração do papel da Plataforma de Cooperação Cultural entre Guangdong, Hong Kong e Macau**”. Todos os trabalhos planeados nesses aspectos já se encontram concluídos. Especificamente, promoveu-se, em conjunto com Guangdong, actividades como a candidatura da Rota da Seda Marítima à Lista de Património Mundial, o lançamento do “Programa de Embaixadores da Comunicação Cultural”, os cursos como ópera cantonense, com vista a promover conjuntamente a herança e o desenvolvimento da excelência da tradição e cultura da China. Realizou-se, entre outros eventos, a Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa.

#### **(8). Manutenção do desenvolvimento saudável da indústria principal e aceleração da construção da cidade com condições ideais para o entretenimento e recreio**

No âmbito da “**Aceleração da construção de uma cidade com condições ideais para o entretenimento e recreio**” (Quadro 8 do Anexo), foram definidos dois trabalhos prioritários. As tarefas planeadas em um dos dois trabalhos – a saber, a “**Promoção activa no desenvolvimento do turismo**”

---

**e do lazer como actividades principais de Macau**” – já foram concluídas. Especificamente, foi atingida a meta de que as receitas das actividades não relacionadas com o jogo ocupem mais de 9% do total das receitas das empresas do sector do jogo. Macau foi designada pela UNESCO como “Cidade Criativa da Gastronomia” em 2017.

O **“Reforço do planeamento coordenado da cooperação industrial”** necessita de promoção contínua: o esboço do “Plano de aproveitamento e desenvolvimento das zonas marítimas da RAEM a médio e longo prazo (2016-2036)” e o “Relatório de estudo sobre o planeamento de layout para o aproveitamento das áreas marítimas de Macau” foram concluídos. Encontra-se em elaboração conjunta, um plano específico para a criação de um sistema industrial moderno na Zona da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau.

#### **(9). Apoio ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia da RAEM**

No âmbito da **“Diversificação adequada da economia da RAEM”** (Quadro 9 do Anexo), foram definidos 9 trabalhos prioritários, dos quais 5 já se encontram concluídos, nomeadamente: a **“Aceleração do desenvolvimento do sector de convenções e exposições”**, o **“Reforço da cooperação com a indústria de medicina tradicional chinesa na Grande Baía”**, a **“Optimização das infra-estruturas financeiras regionais”**, a **“Promoção do desenvolvimento do sector logístico transfronteiriço”** e a **“Promoção da construção do Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau em Hengqin”**. Obtiveram o apoio específico e a participação activa das cidades vizinhas na Grande Baía a realização do Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau (MIECF, na sigla inglesa), do Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas (IIICF, na sigla inglesa), da Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau (GMBPF, na sigla inglesa) e da Feira Internacional de Macau (MIF, na sigla inglesa). A realização do Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas já se tornou numa plataforma importante para a participação de Macau na construção da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau. Para além disso, as medidas de “desalfandegamento fácil” e de “um selo transfronteiriço entre os serviços aduaneiros de Guangdong e Macau” estão a ser implementadas sucessivamente. O Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau foi autorizado a criar a Plataforma dos Serviços Públicos de Registo dos Produtos de Medicina Tradicional Chinesa no Estrangeiro (Hengqin) e a primeira Base Nacional de Exportação de Serviços de Medicina Tradicional Chinesa. Sob a promoção internacional de “divulgar primeiro a medicina, praticada por médicos de renome, para incentivar depois o uso dos medicamentos”, 6 produtos de medicina

tradicional chinesa foram licenciados para serem comercializados em Moçambique, dois dos quais foram comercializados no mercado local. Foi registado pela primeira vez com sucesso um medicamento fitoterápico tradicional na Farmacopeia Europeia. Além disso, os sistemas de infra-estruturas financeiras, tais como o Sistema de Liquidação Imediata em Tempo Real em Renminbi (RMB RTGS), o Sistema de Monitorização em Tempo Real para os Cartões Bancários Emitidos no Interior da China, o Sistema de Liquidação Automática de Cheques, o Sistema de Compensação por Pagamento Imediato em Dólares de Hong Kong em Macau e o Sistema de Pagamento Transfronteiriço Electrónico Directo de Guangdong entraram em funcionamento com sucesso. Entretanto, a preparação da criação de uma central de depósitos de títulos que ligue o Interior da China e os países estrangeiros encontra-se em curso. Houve 83 projectos de investimento recomendados por Macau na primeira fase de captação de investimento para o Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau e as candidaturas à nova fase terminaram em Janeiro de 2020, tendo sido recebidos 133 pedidos.

Os trabalhos que já se iniciaram e aos quais é preciso dar seguimento são os seguintes: a **“Promoção do desenvolvimento do comércio cultural da Grande Baía”**, a **“Aceleração do desenvolvimento do sector financeiro com características próprias”**, a **“Cooperação no desenvolvimento de plataformas cooperativas com características próprias”** e o **“Desenvolvimento ordenado na “economia dos enclaves”**”. Nomeadamente, foi elaborada a Lei n.º 6/2019 sobre o “Regime jurídico das sociedades de locação financeira” e a Lei n.º 7/2019 sobre o “Regime do benefício fiscal para a locação financeira”. Registou-se a abertura em Macau de vários novos tipos de instituições financeiras, incluindo dois bancos que oferecem principalmente serviços *on-line* (banco de acesso pela internet), uma sociedade de locação financeira, uma sociedade de transacção de bens financeiros, duas instituições de serviços de pagamento e uma resseguradora. A Autoridade Monetária de Macau lançou o “Regime de Seguro de Créditos à Exportação” em 2019.

#### **(10). Apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas e aumento da sua competitividade global**

No âmbito do **“Apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas”** (Quadro 10 do Anexo), foram definidos 3 trabalhos prioritários: o **“Apoio às pequenas e médias empresas de Macau na participação no desenvolvimento da Grande Baía”**, a **“Introdução em Macau de empresas de alta qualidade da Grande Baía”** e a **“Aceleração da construção do Centro de Distribuição de Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa”**. As tarefas planeadas que se relacionam com estes trabalhos foram todas concluídas. Nomeadamente, em relação ao reforço da divulgação do

---

“Programa de Certificação de Produtos de Alta Qualidade de Macau (MPQC, na sigla inglesa)”, concluiu-se o registo da marca de MPQC em Hong Kong e Macau, instalaram-se em Macau as empresas com maior prestígio da Grande Baía através do Serviço One Stop ao Investidor, estabeleceram-se, até 2020, dezassete locais de exposição do Centro de Distribuição de Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa no Interior da China.

#### **(11). Prestação de apoio aos residentes na procura de emprego na Grande Baía**

No âmbito do “**Apoio aos residentes na procura de emprego na Zona da Grande Baía**” (Quadro 11 do Anexo), foram definidos dois trabalhos prioritários e já se concluíram as tarefas planeadas no trabalho de “**Alargamento do desempenho de funções dos residentes de Hong Kong e Macau em entidades públicas e privadas do Interior da China, em articulação com as políticas e as medidas do Estado**”. Desde 2019, Guangdong foi a primeira província a recrutar, a título experimental, estudantes de Hong Kong e Macau nas instituições do ensino superior do Interior da China, graduados em 2020, como trabalhadores da Administração Pública. Para além disso, em Junho de 2020, a Província de Guangdong implementou o “Regulamento Proposto sobre o Recrutamento de Entidade Pública da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau (Interior da China) para Cidadãos Chineses de Hong Kong e Macau”.

O trabalho de “**Aperfeiçoamento das medidas complementares de emprego na Grande Baía**” já foi iniciado, mas é necessário que se prossiga na sua promoção. Através de actividades como a organização de visitas de jovens de Macau às empresas das regiões vizinhas da Grande Baía, da realização de seminários com estudantes de Macau que frequentam instituições do ensino superior no Interior da China, ajudou-se os residentes de Macau a obterem informações sobre a empregabilidade na Grande Baía.

#### **(12). Participação e apoio na e à construção de “Uma Faixa, Uma Rota”**

No âmbito da “**Participação e apoio na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”**” (Quadro 12 do Anexo), foram definidos 4 trabalhos prioritários, incluindo a “**Construção conjunta de uma importante zona de apoio à construção de “Uma Faixa, Uma Rota”**”, a “**Combinação da construção de “Uma Plataforma” com a de “Uma Faixa, Uma Rota”**”, o “**Empenho no desempenho das funções do Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa**” e a “**Criação em conjunto da Plataforma de Cooperação Económica Sino-Latina**”. As tarefas que se relacionam

com estes trabalhos foram todas concluídas. Especificamente, em relação à realização do Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas em Macau (IIICF, na sigla inglesa), a dimensão, o número de participantes e a influência internacional têm aumentado anualmente e o Fórum para a Cooperação em Infra-estruturas entre a China e a América Latina realiza-se em simultâneo com o IIICF desde 2015. Para além disso, o Governo da RAEM organizou quatro delegações empresariais da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas para visitas de estudo aos Países de Língua Portuguesa e à União Europeia. Os serviços e a eficiência da sede do Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento entre a China e os Países de Língua Portuguesa em Macau têm vindo a ser reforçados.

### **(13). Promoção do intercâmbio e aprendizagem da governação pública**

No âmbito do “**Intercâmbio e aprendizagem da governação pública**” (Quadro 13 do Anexo), foram criados 3 trabalhos prioritários, incluindo o “**Reforço do intercâmbio e formação de funcionários públicos**”, a “**Promoção da cooperação fiscal**” e a “**Promoção do intercâmbio e cooperação na área da gestão social**”. As tarefas que se relacionam com os trabalhos referidos acima foram todas concluídas. Especificamente, organizaram-se quatro seminários temáticos sobre a construção da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau e realizou-se o “Curso de Formação de Liderança para os Trabalhadores dos Serviços Públicos” com visitas de estudo e intercâmbio para Hangzhou e Guangdong.

### **(14). Reforço do intercâmbio e cooperação no âmbito do Estado de Direito**

No âmbito do “**Reforço do intercâmbio e cooperação no âmbito do Estado de Direito**” (Quadro 14 do Anexo), foi definido como trabalho prioritário o “**Aprofundamento da cooperação jurídica regional**”, que já se encontra concluído. Em 2020, na Reunião Conjunta dos Departamentos Jurídicos da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau, foi aprovado o “Projecto de Trabalho sobre a Construção da Plataforma de Mediação da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau”. Em Janeiro de 2020, assinou-se a versão adaptada do “Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais e de Produção de Provas em Matéria Civil e Comercial entre os Tribunais do Interior da China e os da Região Administrativa Especial de Macau”. Em Agosto de 2020, entrou em vigor o “Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais em Matéria Civil e Comercial entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong”.

---

## **6. Aperfeiçoamento sucessivo da capacidade e do nível de governação do Governo**

Durante o período do 1.º Plano Quinquenal, o Governo da RAEM implementou, de forma ordenada, todas as medidas para a reforma da Administração Pública, o que aumentou gradualmente a capacidade de gestão social. Isto reflectiu-se principalmente em quatro aspectos:

### **6.1. Aperfeiçoamento contínuo do mecanismo de consulta e aumento da participação da sociedade na elaboração de políticas**

O Governo da RAEM procedeu, de forma integrada, à reforma dos organismos consultivos, através da criação, reestruturação ou extinção de órgãos consultivos, fazendo com que a estrutura orgânica interna e as suas funções fossem aperfeiçoadas e o profissionalismo e a representatividade fossem reforçados. Durante o 1.º Plano Quinquenal, criaram-se 2 organismos consultivos, reorganizaram-se 12 e extinguiram-se 2. Para além disso, ainda se realizou a optimização da nomeação dos membros dos organismos consultivos e a clarificação do limite do mandato dos seus membros. Até ao final de 2020, a proporção do desempenho de funções por personalidades da sociedade em organismos consultivos chegou aos 70,4%.

### **6.2 Implementação da racionalização de quadros, simplificação administrativa e optimização contínua da estrutura governamental**

Durante o 1.º Plano Quinquenal, a estrutura dos serviços públicos foi ajustada de forma ordenada, a cooperação interdepartamental foi constantemente melhorada e a capacidade de eficiência governativa registou aumento estável. Implementou-se, de forma ordenada, a reforma do regime jurídico da função pública, com destaque para o regime de recrutamento e o regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos. Nomeadamente, elaboraram-se, entre outros, o Regulamento Administrativo n.º 14/2016 sobre o “Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos” e o Regulamento Administrativo n.º 20/2017 sobre o “Regime da gestão do tratamento de queixas apresentadas por trabalhadores dos serviços públicos”. Entre os trabalhadores da função pública, a capacidade profissional, a consciência de amor à Pátria e a consciência do cumprimento da lei elevaram-se significativamente, mantendo-se, em geral, a estabilidade na equipa dos trabalhadores dos serviços públicos.

No âmbito do 1.º Plano Quinquenal, sob a “**Racionalização de quadros e simplificação administrativa**” (Quadro 27), definiram-se 7 trabalhos prioritários, que foram todos concluídos.

**(1). “Aceleração da revisão do “Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos””**

Realizaram-se as revisões, em 2017 e 2020, da Lei n.º 14/2009 sobre o “Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos”, tendo como objectivo aperfeiçoar o regime das carreiras.

**(2). “Duas fases da revisão do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau”**

Foi concluída a revisão das disposições relativas às férias, faltas e horário de trabalho, as quais entraram em vigor no dia 1 de Janeiro de 2019.

**(3). “Aperfeiçoamento das medidas existentes de apoio económico aos trabalhadores de nível inferior”**

Até ao final de 2020, existiam 153 beneficiários do Subsídio para Serviços de Teleassistência “Peng On Tung” e 155 beneficiários do Subsídio para Reparação de Veículos.

**(4). “Atenção dada à racionalidade da criação das estruturas orgânicas de nível superior”**

O Governo da RAEM elaborou o plano, acompanhou a revisão das disposições legais relativas ao princípio da delegação de competências e, durante o processo de reestruturação dos serviços, procedeu à organização e revisão das competências legais dos serviços a nível de direcção.

**(5). “Taxa de execução do “Planeamento Geral do Governo Electrónico da Região Administrativa Especial de Macau 2015-2019””**

Concluíram-se 49 estruturas básicas do Planeamento do Governo Electrónico, bem como a informatização, de diferentes níveis, para 265 serviços públicos que têm uma elevada taxa de utilização. Em 2019, a construção das infra-estruturas do Centro de Computação em Nuvem foi preliminarmente concluída. As respectivas leis e regulamentos da governação electrónica entraram em vigor em Setembro de 2020. Simplificou-se a abertura de contas na aplicação para telemóvel “Conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM”, aumentando os serviços disponíveis *on-line*. Neste momento, a “Conta

---

única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM” já abrange cerca de 60 serviços públicos, nomeadamente, nas áreas da segurança social, educação, saúde, empreendedorismo e comércio, notariado e registo. Para além disso, foi lançado, de forma faseada, o Sistema de comunicações oficiais e de gestão de documentos oficiais e de processos dos serviços públicos. A partir de 27 de Setembro de 2020, concretizou-se a implementação da digitalização na movimentação de ofícios não sujeitos à apreciação superior entre os serviços públicos.

**(6). “Revisão e ajustamento do papel e do número dos organismos públicos”**

Reestruturaram-se 15 organismos públicos, dos quais 6 foram extintos na primeira fase (2015-2017). Para além dos trabalhos abrangidos pelo 1.º Plano Quinquenal, concluiu-se ainda a reorganização das funções e da estrutura do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior e da Universidade de Macau. Entre 2017 e 2019 concluiu-se a segunda fase e a reestruturação de um total de 18 serviços públicos fora do plano, extinguindo-se um deles. Por outro lado, em 2018, o Gabinete de Informação Financeira foi transferido para a área da segurança e em 2019, foi criado o Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau. Até 2020, concluiu-se a reestruturação de 13 organismos públicos, dos quais 5 foram extintos.

**(7). “Aceleração do estudo sobre a criação de um órgão municipal”**

O Instituto para os Assuntos Municipais, órgão municipal sem poder político, foi oficialmente criado e entrou em funcionamento no dia 1 de Janeiro de 2019.

### **6.3 Aperfeiçoamento contínuo do regime de avaliação de desempenho do Governo e melhoria sucessiva da qualidade dos serviços públicos**

Concluiu-se, em 2018, a revisão dos regimes de responsabilidade, disciplina e aposentação do pessoal de direcção e chefia. Em Abril de 2019, foi publicado o “Regime de Avaliação dos Serviços Públicos e do Desempenho Organizacional”, tendo sido concluído o trabalho inicial de avaliação. O projecto de acção governativa “Consolidação plena da construção da governação electrónica” do Governo da RAEM foi integrado no quadro da avaliação. Concretizou-se o conceito de “ter por base a população”. Para além disso, implementou-se o conceito de dar ao povo a prioridade e de executar as acções governativas para os cidadãos, através da optimização do sistema de **hardware e software**

através dos quais se oferecem serviços públicos. Entre 2016 e 2019, concluiu-se a optimização de 72 procedimentos interdepartamentais de licenças administrativas. Em 2018, lançou-se o serviço de “Balcão Único”. Em 2019, entrou em funcionamento o Centro de Serviços da RAEM das Ilhas.

#### **6.4. Consolidação e reforço contínuos da construção de um Governo e de uma sociedade alicerçados no Estado de Direito**

Tem-se divulgado e promovido, através de diversas formas, a Lei Básica de Macau, de modo a difundir entre a população local, especialmente os jovens, o conhecimento acerca do conceito de amor à Pátria e a Macau.

Concretizou-se activamente a legislação complementar da Lei Básica de Macau. O trabalho legislativo nas diversas áreas da sociedade tem sido realizado de forma estável e o trabalho legislativo nas áreas relacionadas com a vida da população tem sido promovido em prioridade. Optimizou-se o processo de consulta e elaboração de propostas de lei, aumentando a eficiência e a qualidade legislativa. Entre 2016 e 2020, o Governo elaborou 137 propostas de lei e 235 propostas de regulamentos administrativos, dos quais foram aprovados 95 propostas de lei e 184 regulamentos administrativos.

Os trabalhos de recensão e adaptação legislativas têm decorrido de forma ordenada. Elaboraram-se a Lei n.º 11/2017 e a Lei n.º 20/2019 sobre a “Determinação de não vigência de leis e decretos-leis publicados entre 1988 e 1999”, confirmando 746 diplomas legais que caducaram ou foram tacitamente revogados e 17 diplomas legais que foram revogados expressamente.

Intensificou-se a formação de pessoal jurídico, melhorando a eficiência judiciária. Entre 2016 e 2020, formaram-se 14 magistrados e 347 funcionários de justiça. O Comissariado contra a Corrupção e o Comissariado da Auditoria têm vindo a reforçar as suas funções fiscalizadoras. Os trabalhos de integridade e de auditoria da RAEM têm sido implementados de forma estável.

---

## **7. Experiências em destaque na elaboração e execução do 1.º Plano Quinquenal de Macau**

### **7.1. Valorização do planeamento global e garantia da coordenação das políticas de macro perspectiva**

O Governo da RAEM deu grande importância ao planeamento macro e superior na elaboração do 1.º Plano Quinquenal de Macau. A elaboração do plano foi coordenada pela Comissão para a Construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer, presidida pelo Chefe do Executivo da RAEM. A Comissão centrou a sua acção no alcance, sistematização e integridade do planeamento, tendo em conta os diversos aspectos da política, da economia, da cultura, da construção da sociedade e do próprio Governo da RAEM, pelo que definiu os conceitos básicos, os objectivos de desenvolvimento, os indicadores-chave e a implementação concreta do 1.º Plano Quinquenal. Durante o processo de elaboração do Plano, o Chefe do Executivo, acompanhado pela sua delegação, visitou os ministérios e comissões nacionais e participou em colóquios com os representantes dos ministérios e comissões nacionais e da província de Guangdong, com vista a recolher as opiniões dos presentes. Para além disso, convidou uma equipa de consultadoria do Instituto de Estudos Nacionais da Universidade de Tsinghua para fornecer opiniões profissionais. Estes esforços do planeamento global garantem a coordenação das políticas a partir de uma macro perspectiva.

### **7.2. Valorização da participação da sociedade e reforço do peso da opinião pública na elaboração e execução do Plano**

Na elaboração e execução do 1.º Plano Quinquenal, o Governo também esteve atento ao papel desempenhado pela participação da sociedade, de modo a obter uma conjugação entre a comunicação vertical ascendente e descendente, ou seja, “de cima para baixo” e “de baixo para cima”. No decurso da elaboração do 1.º Plano Quinquenal, o Governo da RAEM implementou, durante dois meses, os trabalhos de divulgação social e de recolha de opiniões. Foram realizadas 41 sessões de recolha de opiniões (incluindo duas sessões destinadas aos residentes) e, no total, através deste e de outros meios, foram recolhidas 10.802 opiniões através de 4.268 submissões. No processo de execução, realizou-se um inquérito sobre o grau de satisfação da sociedade para acompanhar e conhecer as opiniões dos cidadãos sobre a implementação do Plano. O Governo da RAEM abriu as portas para a recepção das

opiniões da população, ouvindo e recolhendo as ideias e sugestões de todos os sectores da sociedade, de modo a aumentar a transparência dos trabalhos e a participação da sociedade, ao mesmo tempo que reforçava a base da opinião pública para o 1.º Plano Quinquenal.

### **7.3. Valorização da articulação com o planeamento estratégico do Estado e integração no desenvolvimento nacional**

O 1.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento de Macau define um capítulo específico para os trabalhos de articulação plena com o 13.º Plano Quinquenal Nacional, implementando concretamente o conteúdo relativo ao posicionamento do desenvolvimento da RAEM. O 1.º Plano Quinquenal dá importância à articulação com o planeamento estratégico nacional “Uma Faixa, Uma Rota”, nomeadamente com a criação de uma secção específica que esclarece os trabalhos prioritários para a participação e apoio da RAEM na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, baseada no livre fluxo do comércio, na integração financeira e no entendimento entre os povos. Após a publicação, em Fevereiro de 2019, das “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau”, o Governo da RAEM elaborou um anexo ao 1.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, intitulado “Participação da RAEM na construção da Zona da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau”, que constitui um planeamento mais minucioso dos trabalhos da participação da RAEM na construção da Zona da Grande Baía. Consciente de que o seu próprio desenvolvimento se integra na conjuntura do desenvolvimento nacional, o Governo da RAEM dá importância à articulação plena entre o seu próprio desenvolvimento e o planeamento estratégico nacional, ao mesmo tempo que aperfeiçoa o desenvolvimento da RAEM, o que também contribui para uma maior abertura e para o desenvolvimento económico do país.

### **7.4. Desenvolvimento da avaliação da execução do Plano e ajustamento e optimização atempados das medidas de avaliação**

No decurso da implementação do 1.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento de Macau, o Governo da RAEM realizou as avaliações dos trabalhos de modo trimestral, anual e intercalar. Nomeadamente, insistiu na avaliação trimestral, exigindo que todos os Serviços procedessem à auto-avaliação trimestral sobre a execução dos trabalhos definidos do 1.º Plano Quinquenal. Para além disso, realizou-se o balanço anual, já que todos os Serviços, ao elaborarem as suas Linhas de Acção Governativa, produzem um balanço da implementação do 1.º Plano Quinquenal, bem como um planeamento para

---

a sua execução contínua para o ano seguinte. Com base nestes dados, em 2019, o Governo iniciou a avaliação intercalar da implementação do 1.º Plano Quinquenal, e o respectivo relatório foi oficialmente anunciado em Outubro de 2019. Na avaliação intercalar, adoptou-se o método de auto-avaliação do Governo, conjugando a avaliação externa por terceiros com a avaliação social, procedendo-se a uma análise sob diferentes perspectivas. O Governo da RAEM, através das avaliações de diferentes fases e medidas, tem sintetizado constantemente as experiências adquiridas, minimizando as insuficiências e optimizando a distribuição.

Subsistem, certamente, alguns problemas e insuficiências na elaboração e execução do 1.º Plano Quinquenal. Por exemplo, a falta de cientificidade e operacionalidade na concepção de alguns indicadores do 1.º Plano Quinquenal, o que torna necessário um maior nível de especificações e optimização. Não se estabelece uma calendarização clara em alguns trabalhos, o que contribui negativamente para a gestão do progresso do trabalho e para a supervisão social. Alguns trabalhos prioritários não demonstram ser suficientemente abrangentes, completos e proeminentes, e por isso, as avaliações dos trabalhos prioritários, definidos nos quadros específicos, nem sempre conseguem reflectir, de forma satisfatória, a totalidade dos trabalhos prioritários que o Governo pretende promover na respectiva área. A colaboração interdepartamental do Governo ainda não é capaz de satisfazer plenamente as necessidades de uma governação eficiente, por isso, a sua eficácia precisa de ser melhorada. Destaca-se o problema da desactualização das leis em algumas áreas, assim como o processo moroso na criação de legislação e na alteração de leis, o que dificulta, em certa medida, o desenvolvimento económico e social. Nota-se pouco inovadora na elaboração e na execução do 1.º Plano Quinquenal.

## Conclusão

O período de 2016 a 2020 foi essencial para que a RAEM conciliasse o seu passado com o futuro que se afigura e também demonstrou ser uma fase de plena articulação com o 13.º Plano Quinquenal Nacional. Como um documento programático que orientava o desenvolvimento da RAEM nos últimos cinco anos, cumpriu-se, ao final de 2020, a missão histórica do 1.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM.

Com o forte apoio do Governo Central e das províncias e regiões vizinhas e contando com a promoção activa do Governo da RAEM e com os esforços conjuntos dos diversos sectores sociais, praticamente a maior parte dos indicadores do 1.º Plano Quinquenal atingiram as expectativas previstas. Em termos gerais, no período do 1.º Plano Quinquenal, o desenvolvimento económico e social de Macau obteve bons resultados.

Para além da concretização dos trabalhos previstos no 1.º Plano Quinquenal, os diferentes Serviços do Governo também desenvolveram iniciativas individuais, realizando diversos trabalhos de melhoramento da acção governativa não abrangidos no Plano, mas que careciam de ser concretizados para o desenvolvimento económico e social. Além disso, os Serviços também se dedicaram à resposta activa a emergências não previstas no Plano, como desastres naturais e epidemias, respondendo atempadamente às necessidades da sociedade e dos habitantes, obtendo resultados muito positivos.

No domínio da cultura e educação, em 2019, concluiu-se a primeira fase da construção do Centro de Monitorização do Património Cultural Mundial do Centro Histórico de Macau. Até à presente data, foram apoiados sete cidadãos de Macau a receberem certificados que lhes conferem o título de Transmissores Representativos do Património Cultural Intangível a Nível Nacional. Para além disso, lançou-se um conjunto completo de materiais didácticos de “História de Macau (versão piloto)” para o ensino secundário, passando a disciplina de História no ensino secundário a ser uma disciplina independente e obrigatória, entre outros.

No âmbito da acção social e da saúde, criou-se um mecanismo de cooperação regular para a prevenção e combate à violência doméstica, contando com a participação de 7 serviços públicos, e lançou-se o Programa eHR.

No âmbito da segurança da cidade, em 2017, após os enormes danos causados pelo tufão Hato, o

---

Governo da RAEM criou a Comissão para a Revisão do Mecanismo de Resposta a Grandes Catástrofes e o seu Acompanhamento e Aperfeiçoamento para proceder à avaliação e reflexão globais. Em Outubro de 2019, promulgou-se o “Plano decenal de prevenção e redução de desastres em Macau (2019-2028)” e elaborou-se a Lei n.º 11/2020 sobre o “Regime jurídico de protecção civil” bem como o seu regulamento complementar, que optimizam o respectivo regime e mecanismo. Para além disso, em 2016, criou-se o Grupo de Trabalho Interdepartamental para Revisão e Optimização do Regime de Substâncias Perigosas de Macau e elaborou-se o plano de trabalho de curto, médio e longo prazo em 2017. No primeiro trimestre de 2021, iniciou-se a consulta pública sobre o “Regime jurídico do controlo de substâncias perigosas” e definiu-se a localização permanente para o depósito de substâncias perigosas, entre outras.

No domínio da administração pública, concluiu-se a reestruturação de vários serviços públicos ainda abrangidos no 1.º Plano Quinquenal. Em 2020, elaborou-se a proposta de lei sobre o “Regime de Gestão dos Mercados Públicos”, com vista a assegurar o funcionamento ordenado dos mercados e a defesa dos direitos e interesses legítimos dos consumidores, entre outros. Para além disso, melhorou-se o modo de planeamento e coordenação da produção legislativa, elaboraram-se as indicações de procedimentos para a elaboração de propostas de regulamentos, construiu-se o mecanismo de monitorização em tempo real do progresso de projectos legislativos e estabeleceram-se em 2020 os princípios e critérios para a elaboração do planeamento legislativo.

No que diz respeito ao intercâmbio e cooperação com o exterior, a RAEM tem cumprido activamente as obrigações internacionais, enviando relatórios de desempenho de acordo com as convenções internacionais relevantes. Sob o apoio do Governo Central e o esforço do Governo da RAEM, o número de países e territórios que concedem a isenção de visto ou visto à chegada aos titulares do Passaporte da RAEM passou de 117, em 2015, para 144 em 2020. Para além disso, assinaram-se acordos relativos ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal, com países como a Mongólia, Nigéria, Portugal e Coreia do Sul, entre outros.

Face à pandemia do novo coronavírus, ocorrida no início de 2020 e que ainda está em curso, todas as entidades do Governo da RAEM têm desempenhado as suas funções e têm trabalhado em conjunto para construir uma rede de segurança para a prevenção da pandemia, obtendo um resultado antiepidémico com zero (0) mortes, zero (0) infecções na comunidade e zero (0) infecções nosocomiais. Para além disso, o Governo tem mantido estreita comunicação com diferentes sectores, organizando activamente o suprimento para garantir a fluidez e a segurança do fornecimento de produtos durante a pandemia, reforçando a fiscalização e a divulgação da transparência de preços para assegurar a

estabilidade de preços dos produtos. Lançou-se ainda o serviço “Escola Inteligente” durante o período da pandemia, desenvolvendo o ensino *on-line*. Até ao final de 2020, 121 escolas de Macau já tinham aberto contas escolares e realizado testes de funcionamento.

Os trabalhos supramencionados constituem uma importante mostra dos diversos serviços públicos do Governo da RAEM na busca activa de criação de novos horizontes de trabalho. Além disso, estabelecem uma prática significativa para que o “governo orientado para servir” continue a aprimorar o conteúdo dos serviços prestados, desempenhando um papel complementar fulcral para o 1.º Plano Quinquenal.

A elaboração e a execução do 1.º Plano Quinquenal tem explorado activamente e acumulado valiosas experiências para a elaboração sucessiva do novo Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM. Com base nisto, o Governo da RAEM irá proceder ao balanço, à elevação e ao reforço contínuo da cientificidade e operacionalidade do respectivo Plano, com vista a assegurar a prosperidade e a estabilidade a longo prazo da RAEM e a garantir a continuidade da implementação do princípio “um País, dois sistemas”.

